



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 068/2026

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2026

Município de Monte Belo do Sul/RS

Requisitante: Secretaria Municipal da Administração

Área técnica/Equipe de planejamento da contratação: Michele Mariuzza, POSTERO SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA (empresa contratada prestadora de suporte técnico em informática neste Município)

Necessidade da Administração: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática, para uso das Secretarias Municipais.**

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria da Administração verificou a necessidade de adquirir equipamentos de informática para otimizar e modernizar suas operações, visando aprimorar a eficiência, a segurança e a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida foi objeto de solicitação das Secretarias Municipais de Monte Belo do Sul, visando suprir suas necessidades, e está prevista Plano Anual de Contratações.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os objetos têm natureza de objetos comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, será utilizado o sistema de Registro de Preços com base no Decreto Municipal n.º 014/2023, “Regulamenta o sistema de Registro de Preços em conformidade com o disposto nos artigos 78, § 1º e 82 a 86, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021”.

Para fornecimento dos objetos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021: habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira.



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### 3.1 Justificativa Técnica Para Padronização De Equipamento Do Tipo Access Point (Ponto De Acesso)

Em atendimento a solicitação da Administração Pública, advinda da Secretaria de Administração e Secretaria da Fazenda, segue abaixo parecer técnico acerca da aquisição de equipamentos do tipo de AP (Access Point - Ponto de Acesso).

A Lei 14.133/2021, nos termos do artigo 41:

“Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

- a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;
- b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;
- c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;

Deste modo, a padronização visa objetividade e técnica, demonstrando vantagem financeira e a satisfação do interesse público.

Assim sendo, diante da necessidade de o Ente Municipal adquirir equipamentos do tipo AP por meio de pregão eletrônico, e considerando a existência de 08 unidades do equipamento (APs) da marca Unifi já existentes e distribuídos por toda rede municipal, mister se faz a padronização de tais equipamentos, pois inviável financeiramente ao órgão público, a substituição dos mesmos.

Logo, justifica-se a necessidade da padronização na aquisição de APs (Access Points/Pontos de Acesso) da marca Unifi pelos seguintes motivos, a saber:

- As redes Wi-Fi implementadas com APs do mesmo fabricante proporcionam funcionalidades específicas essenciais para o seu bom funcionamento. Visto que todas as repartições públicas do município de Monte Belo do Sul já possuem APs desta marca a padronização se torna indispensável.

- A utilização de equipamentos da mesma marca garante que o suporte técnico seja prestado com maior agilidade, pois o gerenciamento dos equipamentos é efetuado através de um software único e centralizado, evitando desta forma que diversos softwares diferentes sejam necessários para a execução da mesma atividade. Além disso, a equipe de suporte técnico de TI da Prefeitura possui profissionais que já estão habilitados para gerenciar a tecnologia em questão, inclusive com certificado oficial emitido pelo próprio fabricante dos equipamentos desta marca (Os certificados seguem em anexo).

- Acrescentamos que a padronização da marca não impede a livre concorrência pois existem diversos fornecedores que podem comercializar equipamentos desta marca no mercado.

### 3.2 Justificativa Técnica Para Padronização De Equipamento Do Tipo Switch:



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Em atendimento a solicitação da Administração Pública, advinda da Secretaria de Administração e Secretaria de Fazenda, segue abaixo parecer técnico acerca da aquisição de equipamentos do tipo de Switch.

A Lei 14.133/2021, nos termos do artigo 41:

“Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

- a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;
- b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;
- c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;

Deste modo, a padronização visa objetividade e técnica, demonstrando vantagem financeira e a satisfação do interesse público.

Assim, diante da necessidade de o Ente Municipal adquirir equipamentos de APs, indispensável se faz a aquisição também de Switches, que alimentarão os novos pontos de acesso.

A opção pela marca Unifi é justificada, tendo em vista que já existem na pública rede municipal 08 unidades de APs em uso e devidamente distribuídos. Logo, a padronização de tais equipamentos é medida necessária, pois inviável financeiramente ao órgão público, a substituição de tais equipamentos.

Desta feita, resta plenamente justificada a padronização na aquisição de Switches de acesso da marca Unifi pelos seguintes motivos, a saber:

- Os Switches de acesso da marca Unifi contam com uma tecnologia conhecida como SDN (Software-Defined Networking). Esta tecnologia permite que todos os ativos em operação na infraestrutura da rede, como roteadores, switches e APs, possam ser gerenciados e monitorados mais facilmente e com grande flexibilidade através de um software único e centralizado. Outro benefício trazido por esta solução é que toda complexidade de programação ou configuração dos equipamentos via linha de comando é substituído pela simplicidade de uma interface gráfica, permitindo que técnicos de nível básico de conhecimento possam gerenciar a solução. Importante ressaltar que o software que permite a gerência centralizada dos equipamentos da Unifi é fornecido de forma gratuita pelo fabricante, não gerando custos extras com licenciamento de software para a Administração Pública.

- A utilização de Switches da marca Unifi permite a completa integração entre os APs (Access Points/Pontos de Acesso) da mesma marca que já são utilizados nas redes de computadores do município de Monte Belo do Sul. Ambos os equipamentos, Switches e APs, podem ser gerenciados e monitorados pela mesma solução de software citada no item anterior. A utilização da família completa de produtos do mesmo fabricante garante, inclusive, maior agilidade no suporte técnico prestado, uma vez que não são necessários diversos softwares diferentes para a execução de atividade similares, reduzindo assim a complexidade na gestão do ambiente de tecnologia.



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

• A equipe de suporte técnico de TI da Prefeitura possui profissionais que já estão habilitados para gerenciar a tecnologia em questão, inclusive com certificado oficial emitido pelo próprio fabricante dos equipamentos desta marca (Os certificados seguem em anexo).

• Acrescentamos que a padronização da marca não impede a livre concorrência pois existem diversos fornecedores que podem comercializar equipamentos desta marca no mercado. E, para demonstrar que os Switches da marca Unifi possuem um preço similar os equipamentos de outros fabricantes oferecidos pelo mercado, anexamos orçamentos de produtos equivalentes para comparação.

Portanto, diante da justificativa acima referida, restou demonstrada a vantagem econômica e técnica para que o Município mantenha a compatibilidade técnica dos produtos Switches, acarretando deste modo, em enorme economia aos cofres públicos municipais.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES/ VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração nos anos anteriores, após adequação as necessidades atuais, segue os quantitativos abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	12158 - ACCESS POINT U7 LITE UNIFI	UN	5,0000	1.230,0000	6.150,00
2	20380 - ADAPTADOR USB WIRELESS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE ANTENA OMNI DIRECIONAL - PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11AC, IEEE 802.11A, IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B - FREQUÊNCIA: 5GHZ   2.4GHZ - TAXA DE SINAL: 5 GHZ: 11AC: ATÉ 433MBPS (DINÂMICO) - 11N: ATÉ 150MBPS (DINÂMICO) - 11A: ATÉ 54MBPS (DINÂMICO) 2,4 GHZ: 11N: ATÉ 200MBPS (DINÂMICO) - 11G: ATÉ 54MBPS (DINÂMICO) - 11B: ATÉ 11 MBPS (DINÂMICO). GARANTIA 12 MESES. APRESENTAR FOLDER NA PROPOSTA DO MODELO DO PRODUTO OFERTADO.	UN	6,0000	170,0000	1.020,00
3	20362 - BATERIA SELADA PARA NOBREAK 12V x 5AH	UN	6,0000	165,0000	990,00
4	13794 - BATERIA SELADA PARA NOBREAK 12V X 7AH TENSÃO: 12 VOLTS, CAPACIDADE: 7 AMPERES, CONDIÇÕES DE CARGA (25°C), TENSÃO DE FLUTUAÇÃO = 13,5 A 13,8V. TENSÃO DE RECARGA (= 18AH) = 14,4 A 14,7V, TENSÃO DE RECARGA = 14,4 A 15,0V. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 15,1   LARGURA 6,5   ALTURA 9,4. PESO: 2,10 KG.	UN	6,0000	188,3333	1.130,00
5	20370 - CAIXA DE SOM USB ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE CONEXÃO USB - POTÊNCIA MÍNIMA DE 5 WATTS - GARANTIA 12 MESES. APRESENTAR FOLDER NA PROPOSTA DO MODELO DO PRODUTO OFERTADO.	UN	10,0000	63,3333	633,33
6	20417 - CARREGADOR DE SMARTPHONE E CABO TIPO USB-C ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CARREGADOR COMPATÍVEL COM CELULAR SAMSUNG GALAXY S23FE - TIPO DE CONECTORES DO CABO USB-C - CARREGADOR DE PAREDE - TIPO DE VELOCIDADE DE CARGA TURBO 45W - VOLTAGEM ENTRADA 110/220V - VOLTAGEM DE SAÍDA 5V - INCLUIR CABO USB-C COM 1M DE COMPRIMENTO - SER HOMOLOGADO PELA ANATEL. GARANTIA 12 MESES.	UN	20,0000	93,0000	1.860,00
7	20423 - DESKTOP CORPORATIVO COMPLETO (RESERVA) ITEM COM RESERVA ME/EPP OS EQUIPAMENTOS DEVEM PERTENCER À LINHA CORPORATIVA, SEREM NOVOS, SEM USO E ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO FABRICANTE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 DIAS. PROCESSADOR 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA TURBO DE	UN	3,0000	8.927,3333	26.782,00



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

<p>5.0 GHZ COM CARACTERÍSTICAS E DESEMPENHO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ÍNDICE DE 20.000 PONTOS REGISTRADO PASSMARK - CPU BENCHMARKS DISPONÍVEL NO SITE <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.PHP</a>. O PROCESSADOR DEVERÁ TER INTRODUÇÃO, EM OU APÓS 2023. MEMÓRIA 8GB DE MEMÓRIA DDR5 INSTALADA, OPERANDO A 4.800MHZ, SUPORTANDO UPGRADE PARA 64GB. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DO TIPO SSD M.2 2280 PCIE NVME COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 256GB. DO PRÓPRIO FABRICANTE OU HOMOLOGADO PARA O EQUIPAMENTO, APRESENTAR PART NUMBER JUNTAMENTE A PROPOSTA. PLACA PRINCIPAL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO OFERTADO, NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS. BIOS COM DIREITOS DE COPYRIGHT, EM PORTUGUÊS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES UEFI 2.1 OU SUPERIOR, NA CATEGORIA PROMOTERS. DEVERÁ POSSUIR 2 (DOIS) SLOTS M.2 E 2 (DOIS) PARA MEMÓRIA. DEVERÁ POSSUIR 4 (QUATRO) INTERFACES USB 3.2 NATIVAS, SENDO 3 (TRÊS) TIPO A 3.2 E 1 (UMA) TIPO C 3.2 COM VELOCIDADE DE 10GBPS DISPOSTAS NO GABINETE, NÃO SERÁ ACEITO O USO DE ADAPTADORES PARA ATENDER ESTA EXIGÊNCIA. DEVERÁ POSSUIR CHIP OU FIRMWARE TPM 2.0. POSSUIR NATIVAMENTE 02(DUAS) PORTAS NO PADRÃO DIGITAL, SUPORTANDO 02 (DOIS) MONITORES SIMULTANEAMENTE. DEVERÁ POSSUIR CONECTIVIDADE, CABEADA NO PADRÃO GIGABIT, SEM FIO NO PADRÃO WI-FI 6 802.11AX 2X2 E BLUETOOTH 5.2, AMBOS INTEGRADOS A PLACA MÃE INTERNAMENTE AO GABINETE. GABINETE COM VOLUME NÃO SUPERIOR A 9L. DEVERÁ POSSUIR NATIVAMENTE TECNOLOGIA TOOL-LESS PARA ABERTURA DO EQUIPAMENTO, REMOÇÃO DO PAINEL FRONTAL E MEMÓRIA. FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA AUTOMÁTICA, COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COMPROVADA DE 89% E POTÊNCIA MÁXIMA DE 260W. TECLADO USB PADRÃO ABNT-2, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E CABO PARA CONEXÃO AO MICROCOMPUTADOR DE 1,5 M. MOUSE LASER USB, DOTADO DE 3 BOTÕES (SENDO UM BOTÃO PARA ROLAGEM DE TELAS - SCROLL) E RESOLUÇÃO DE 1000 DPI. OS PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS DEVERÃO SER DA MESMA MARCA DO COMPUTADOR OFERTADO, NÃO SENDO ACEITO EM REGIME DE OEM. SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO EM FÁBRICA, LICENCIADO PARA MICROSOFT WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS, COM ATIVAÇÃO ATRAVÉS DA BIOS DO COMPUTADOR. MONITOR COM TELA IPS WLED 21.4, COM ÂNGULOS DE VISUALIZAÇÃO AMPLOS DE 178 GRAUS, RESOLUÇÃO FULL HD DE 1920 X 1080, AJUSTE DE ALTURA, INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO DO MONITOR. PORTAS DE CONEXÃO HDMI, DP, VGA E 4XUSB INTEGRADAS AO MONITOR. PADRÃO VESA DE 100 MM E ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA BIVOLT. DEVERÁ ACOMPANHAR CABOS E MANUAL. O MONITOR DEVERÁ SER DA MESMA MARCA E FABRICANTE DO COMPUTADOR OFERTADO. GARANTIA PADRÃO DO FABRICANTE DO COMPUTADOR, POR UM PERÍODO DE 36(TRINTA E SEIS) MESES COM EXCEÇÃO DE COMPONENTES DE UPGRADE, COM MÃO-DE-OBRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇO DE SUPORTE NO LOCAL (ON SITE) PARA REPOSIÇÃO E REPARO DE PEÇAS DANIFICADAS POR PROBLEMAS DE FABRICAÇÃO. O FABRICANTE, DEVE POSSUIR CENTRAL DE ATENDIMENTO TIPO (0800) PARA ABERTURA DOS CHAMADOS DE GARANTIA CAPAZES DE EXECUTAR TAREFAS DE TROUBLESHOOTING E RESOLVER PROBLEMAS DURANTE O PRÓPRIO ATENDIMENTO, COMPROMETENDO-SE A MANTER REGISTROS DOS MESMOS CONSTANDO A DESCRIÇÃO DO PROBLEMA. NÃO SERÃO ACEITAS ADAPTAÇÕES NO EQUIPAMENTO, ADIÇÃO OU SUBTRAÇÃO DE COMPONENTES POR EMPRESAS NÃO AUTORIZADAS PELO FABRICANTE, ESTA EXIGÊNCIA VISA A PROCEDÊNCIA E GARANTIA TOTAL DO EQUIPAMENTO PELO FABRICANTE, APRESENTAR</p>			
---	--	--	--



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<p>COMPROVAÇÃO DO FABRICANTE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA. O FABRICANTE DO COMPUTADOR DEVERÁ POSSUIR SITE NA INTERNET PARA DOWNLOADS DE DRIVERS E DOS SOFTWARES ORIGINAIS INSTALADOS NA FÁBRICA, BEM COMO PARA VERIFICAÇÃO STATUS DE GARANTIA VIGENTE. ACOMPANHAR SOLUÇÃO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PARA GERENCIAR TODOS OS DISPOSITIVOS EXTERNOS, MONITORES E PERIFÉRICOS DE SUA FABRICAÇÃO, PERMITINDO QUE PERSONALIZE A FORMA COMO INTERAGE COM OS DISPOSITIVOS, COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE. O COMPUTADOR OFERTADO DEVERÁ ESTAR ENQUADRADO OU DE ACORDO COM AS DIRETIVAS ROHS, ENERGY STAR, EPEAT GOLD, TCO, DMTF BOARD OU CIM, E SER COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, E UBUNTU, COMPROVADO ATRAVÉS DA CERTIFICAÇÃO HCL DOS RESPECTIVOS DESENVOLVEDORES OU POR DECLARAÇÃO DO FABRICANTE. A PROPOSTA DEVERÁ DESTACAR CLARAMENTE A MARCA, MODELO, PART NUMBER E O PROCESSADOR PARA OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS, DEVENDO AINDA SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, COMPROVAÇÕES OFICIAIS DO FABRICANTE DESTACANDO MODELO OFERTADO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E GARANTIA. NO CASO DAS CERTIFICAÇÕES EXTRAÍDAS DA INTERNET, APRESENTAR PÁGINA IMPRESSA ONDE CONSTA TAL INFORMAÇÃO, ESPECIFICANDO O ENDEREÇO ELETRÔNICO DA FONTE EXTRAÍDA. PERMITINDO QUE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COMPROVE PLENO ATENDIMENTO DE TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO COMPUTADOR E PERIFÉRICOS EM CONFORMIDADE COM AS DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.</p>				
8	<p>20365 - DESKTOP CORPORATIVO COMPLETO OS EQUIPAMENTOS DEVEM PERTENCER À LINHA CORPORATIVA, SEREM NOVOS, SEM USO E ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO FABRICANTE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 DIAS. PROCESSADOR 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA TURBO DE 5.0 GHZ COM CARACTERÍSTICAS E DESEMPENHO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ÍNDICE DE 20.000 PONTOS REGISTRADO PASSMARK - CPU BENCHMARKS DISPONÍVEL NO SITE <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.PHP</a>. O PROCESSADOR DEVERÁ TER INTRODUÇÃO, EM OU APÓS 2023. MEMÓRIA 8GB DE MEMÓRIA DDR5 INSTALADA, OPERANDO A 4.800MHZ, SUPORTANDO UPGRADE PARA 64GB. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DO TIPO SSD M.2 2280 PCIE NVME COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 256GB. DO PRÓPRIO FABRICANTE OU HOMOLOGADO PARA O EQUIPAMENTO, APRESENTAR PART NUMBER JUNTAMENTE A PROPOSTA. PLACA PRINCIPAL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO OFERTADO, NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS. BIOS COM DIREITOS DE COPYRIGHT, EM PORTUGUÊS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES UEFI 2.1 OU SUPERIOR, NA CATEGORIA PROMOTERS. DEVERÁ POSSUIR 2 (DOIS) SLOTS M.2 E 2 (DOIS) PARA MEMÓRIA. DEVERÁ POSSUIR 4 (QUATRO) INTERFACES USB 3.2 NATIVAS, SENDO 3 (TRÊS) TIPO A 3.2 E 1 (UMA) TIPO C 3.2 COM VELOCIDADE DE 10GBPS DISPOSTAS NO GABINETE, NÃO SERÁ ACEITO O USO DE ADAPTADORES PARA ATENDER ESTA EXIGÊNCIA. DEVERÁ POSSUIR CHIP OU FIRMWARE TPM 2.0. POSSUIR NATIVAMENTE 02(DUAS) PORTAS NO PADRÃO DIGITAL, SUPORTANDO 02 (DOIS) MONITORES SIMULTANEAMENTE. DEVERÁ POSSUIR CONECTIVIDADE, CABEADA NO PADRÃO GIGABIT, SEM FIO NO PADRÃO WI-FI 6 802.11AX 2X2 E BLUETOOTH 5.2, AMBOS INTEGRADOS A PLACA MÃE INTERNAMENTE AO GABINETE. GABINETE COM VOLUME NÃO SUPERIOR A 9L. DEVERÁ POSSUIR NATIVAMENTE TECNOLOGIA TOOL-LESS PARA ABERTURA DO EQUIPAMENTO, REMOÇÃO DO PAINEL FRONTAL E MEMÓRIA. FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA AUTOMÁTICA,</p>	UN	12,0000	8.927,3333	107.128,00



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<p>COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COMPROVADA DE 89% E POTÊNCIA MÁXIMA DE 260W. TECLADO USB PADRÃO ABNT-2, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E CABO PARA CONEXÃO AO MICROCOMPUTADOR DE 1,5 M. MOUSE LASER USB, DOTADO DE 3 BOTÕES (SENDO UM BOTÃO PARA ROLAGEM DE TELAS - SCROLL) E RESOLUÇÃO DE 1000 DPI. OS PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS DEVERÃO SER DA MESMA MARCA DO COMPUTADOR OFERTADO, NÃO SENDO ACEITO EM REGIME DE OEM. SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO EM FÁBRICA, LICENCIADO PARA MICROSOFT WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS, COM ATIVAÇÃO ATRAVÉS DA BIOS DO COMPUTADOR. MONITOR COM TELA IPS WLED 21.4, COM ÂNGULOS DE VISUALIZAÇÃO AMPLOS DE 178 GRAUS, RESOLUÇÃO FULL HD DE 1920 X 1080, AJUSTE DE ALTURA, INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO DO MONITOR. PORTAS DE CONEXÃO HDMI, DP, VGA E 4XUSB INTEGRADAS AO MONITOR. PADRÃO VESA DE 100 MM E ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA BIVOLT. DEVERÁ ACOMPANHAR CABOS E MANUAL. O MONITOR DEVERÁ SER DA MESMA MARCA E FABRICANTE DO COMPUTADOR OFERTADO. GARANTIA PADRÃO DO FABRICANTE DO COMPUTADOR, POR UM PERÍODO DE 36(TRINTA E SEIS) MESES COM EXCEÇÃO DE COMPONENTES DE UPGRADE, COM MÃO-DE-OBRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇO DE SUPORTE NO LOCAL (ON SITE) PARA REPOSIÇÃO E REPARO DE PEÇAS DANIFICADAS POR PROBLEMAS DE FABRICAÇÃO. O FABRICANTE, DEVE POSSUIR CENTRAL DE ATENDIMENTO TIPO (0800) PARA ABERTURA DOS CHAMADOS DE GARANTIA CAPAZES DE EXECUTAR TAREFAS DE TROUBLESHOOTING E RESOLVER PROBLEMAS DURANTE O PRÓPRIO ATENDIMENTO, COMPROMETENDO-SE A MANTER REGISTROS DOS MESMOS CONSTANDO A DESCRIÇÃO DO PROBLEMA. NÃO SERÃO ACEITAS ADAPTAÇÕES NO EQUIPAMENTO, ADIÇÃO OU SUBTRAÇÃO DE COMPONENTES POR EMPRESAS NÃO AUTORIZADAS PELO FABRICANTE, ESTA EXIGÊNCIA VISA A PROCEDÊNCIA E GARANTIA TOTAL DO EQUIPAMENTO PELO FABRICANTE, APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO FABRICANTE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA. O FABRICANTE DO COMPUTADOR DEVERÁ POSSUIR SITE NA INTERNET PARA DOWNLOADS DE DRIVERS E DOS SOFTWARES ORIGINAIS INSTALADOS NA FÁBRICA, BEM COMO PARA VERIFICAÇÃO STATUS DE GARANTIA VIGENTE.ACOMPANHAR SOLUÇÃO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PARA GERENCIAR TODOS OS DISPOSITIVOS EXTERNOS, MONITORES E PERIFÉRICOS DE SUA FABRICAÇÃO, PERMITINDO QUE PERSONALIZE A FORMA COMO INTERAGE COM OS DISPOSITIVOS, COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE. O COMPUTADOR OFERTADO DEVERÁ ESTAR ENQUADRADO OU DE ACORDO COM AS DIRETIVAS ROHS, ENERGY STAR, EPEAT GOLD, TCO, DMTF BOARD OU CIM, E SER COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, E UBUNTU, COMPROVADO ATRAVÉS DA CERTIFICAÇÃO HCL DOS RESPECTIVOS DESENVOLVEDORES OU POR DECLARAÇÃO DO FABRICANTE. A PROPOSTA DEVERÁ DESTACAR CLARAMENTE A MARCA, MODELO, PART NUMBER E O PROCESSADOR PARA OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS, DEVENDO AINDA SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, COMPROVAÇÕES OFICIAIS DO FABRICANTE DESTACANDO MODELO OFERTADO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E GARANTIA. NO CASO DAS CERTIFICAÇÕES EXTRAÍDAS DA INTERNET, APRESENTAR PÁGINA IMPRESSA ONDE CONSTA TAL INFORMAÇÃO, ESPECIFICANDO O ENDEREÇO ELETRÔNICO DA FONTE EXTRAÍDA. PERMITINDO QUE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COMPROVE PLENO ATENDIMENTO DE TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO COMPUTADOR E PERIFÉRICOS EM CONFORMIDADE COM AS DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.</p>				
9	20422 - DESKTOP CORPORATIVO SEM MONITOR (RESERVA) ITEM COM RESERVA ME/EPP OS EQUIPAMENTOS DEVEM PERTENCER À LINHA CORPORATIVA, SEREM NOVOS, SEM USO E ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, APRESENTAR COMPROVAÇÃO	UN	3,0000	7.966,6667	23.900,00



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

<p>DO FABRICANTE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 DIAS. PROCESSADOR 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA TURBO DE 5.0 GHZ COM CARACTERÍSTICAS E DESEMPENHO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ÍNDICE DE 20.000 PONTOS REGISTRADO PASSMARK - CPU BENCHMARKS DISPONÍVEL NO SITE <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.PHP</a>. O PROCESSADOR DEVERÁ TER INTRODUÇÃO, EM OU APÓS 2023. MEMÓRIA 8GB DE MEMÓRIA DDR5 INSTALADA, OPERANDO A 4.800MHZ, SUPORTANDO UPGRADE PARA 64GB. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DO TIPO SSD M.2 2280 PCIE NVME COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 256GB. DO PRÓPRIO FABRICANTE OU HOMOLOGADO PARA O EQUIPAMENTO, APRESENTAR PART NUMBER JUNTAMENTE A PROPOSTA. PLACA PRINCIPAL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO OFERTADO, NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS. BIOS COM DIREITOS DE COPYRIGHT, EM PORTUGUÊS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES UEFI 2.1 OU SUPERIOR, NA CATEGORIA PROMOTERS. DEVERÁ POSSUIR 2 (DOIS) SLOTS M.2 E 2 (DOIS) PARA MEMÓRIA. DEVERÁ POSSUIR 4 (QUATRO) INTERFACES USB 3.2 NATIVAS, SENDO 3 (TRÊS) TIPO A 3.2 E 1 (UMA) TIPO C 3.2 COM VELOCIDADE DE 10GBPS DISPOSTAS NO GABINETE, NÃO SERÁ ACEITO O USO DE ADAPTADORES PARA ATENDER ESTA EXIGÊNCIA. DEVERÁ POSSUIR CHIP OU FIRMWARE TPM 2.0. POSSUIR NATIVAMENTE 02(DUAS) PORTAS NO PADRÃO DIGITAL, SUPORTANDO 02 (DOIS) MONITORES SIMULTANEAMENTE. DEVERÁ POSSUIR CONECTIVIDADE, CABEADA NO PADRÃO GIGABIT, SEM FIO NO PADRÃO WI-FI 6 802.11AX 2X2 E BLUETOOTH 5.2, AMBOS INTEGRADOS A PLACA MÃE INTERNAMENTE AO GABINETE. GABINETE COM VOLUME NÃO SUPERIOR A 9L. DEVERÁ POSSUIR NATIVAMENTE TECNOLOGIA TOOL-LESS PARA ABERTURA DO EQUIPAMENTO, REMOÇÃO DO PAINEL FRONTAL E MEMÓRIA. FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA AUTOMÁTICA, COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COMPROVADA DE 89% E POTÊNCIA MÁXIMA DE 260W. TECLADO USB PADRÃO ABNT-2, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E CABO PARA CONEXÃO AO MICROCOMPUTADOR DE 1,5 M. MOUSE LASER USB, DOTADO DE 3 BOTÕES (SENDO UM BOTÃO PARA ROLAGEM DE TELAS - SCROLL) E RESOLUÇÃO DE 1000 DPI. OS PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS DEVERÃO SER DA MESMA MARCA DO COMPUTADOR OFERTADO, NÃO SENDO ACEITO EM REGIME DE OEM. SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO EM FÁBRICA, LICENCIADO PARA MICROSOFT WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS, COM ATIVAÇÃO ATRAVÉS DA BIOS DO COMPUTADOR. GARANTIA PADRÃO DO FABRICANTE DO COMPUTADOR, POR UM PERÍODO DE 36(TRINTA E SEIS) MESES COM EXCEÇÃO DE COMPONENTES DE UPGRADE, COM MÃO-DE-OBRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇO DE SUPORTE NO LOCAL (ON SITE) PARA REPOSIÇÃO E REPARO DE PEÇAS DANIFICADAS POR PROBLEMAS DE FABRICAÇÃO. O FABRICANTE, DEVE POSSUIR CENTRAL DE ATENDIMENTO TIPO (0800) PARA ABERTURA DOS CHAMADOS DE GARANTIA CAPAZES DE EXECUTAR TAREFAS DE TROUBLESHOOTING E RESOLVER PROBLEMAS DURANTE O PRÓPRIO ATENDIMENTO, COMPROMETENDO-SE A MANTER REGISTROS DOS MESMOS CONSTANDO A DESCRIÇÃO DO PROBLEMA. NÃO SERÃO ACEITAS ADAPTAÇÕES NO EQUIPAMENTO, ADIÇÃO OU SUBTRAÇÃO DE COMPONENTES POR EMPRESAS NÃO AUTORIZADAS PELO FABRICANTE, ESTA EXIGÊNCIA VISA A PROCEDÊNCIA E GARANTIA TOTAL DO EQUIPAMENTO PELO FABRICANTE, APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO FABRICANTE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA. O FABRICANTE DO COMPUTADOR DEVERÁ POSSUIR SITE NA INTERNET PARA DOWNLOADS DE DRIVERS E DOS SOFTWARES ORIGINAIS INSTALADOS NA FÁBRICA, BEM COMO PARA VERIFICAÇÃO STATUS DE GARANTIA VIGENTE. ACOMPANHAR SOLUÇÃO DO MESMO</p>			
---	--	--	--



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PARA GERENCIAR TODOS OS DISPOSITIVOS EXTERNOS, MONITORES E PERIFÉRICOS DE SUA FABRICAÇÃO, PERMITINDO QUE PERSONALIZE A FORMA COMO INTERAGE COM OS DISPOSITIVOS, COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE. O COMPUTADOR OFERTADO DEVERÁ ESTAR ENQUADRADO OU DE ACORDO COM AS DIRETIVAS ROHS, ENERGY STAR, EPEAT GOLD, TCO, DMTF BOARD OU CIM, E SER COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, E UBUNTU, COMPROVADO ATRAVÉS DA CERTIFICAÇÃO HCL DOS RESPECTIVOS DESENVOLVEDORES OU POR DECLARAÇÃO DO FABRICANTE. A PROPOSTA DEVERÁ DESTACAR CLARAMENTE A MARCA, MODELO, PART NUMBER E O PROCESSADOR PARA OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS, DEVENDO AINDA SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, COMPROVAÇÕES OFICIAIS DO FABRICANTE DESTACANDO MODELO OFERTADO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E GARANTIA. NO CASO DAS CERTIFICAÇÕES EXTRAÍDAS DA INTERNET, APRESENTAR PÁGINA IMPRESSA ONDE CONSTA TAL INFORMAÇÃO, ESPECIFICANDO O ENDEREÇO ELETRÔNICO DA FONTE EXTRAÍDA. PERMITINDO QUE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COMPROVE PLENO ATENDIMENTO DE TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO COMPUTADOR E PERIFÉRICOS EM CONFORMIDADE COM AS DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.				
10	20364 - DESKTOP CORPORATIVO SEM MONITOR OS EQUIPAMENTOS DEVEM PERTENCER À LINHA CORPORATIVA, SEREM NOVOS, SEM USO E ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO FABRICANTE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 DIAS. PROCESSADOR 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA TURBO DE 5.0 GHZ COM CARACTERÍSTICAS E DESEMPENHO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ÍNDICE DE 20.000 PONTOS REGISTRADO PASSMARK - CPU BENCHMARKS DISPONÍVEL NO SITE <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.PHP</a> . O PROCESSADOR DEVERÁ TER INTRODUÇÃO, EM OU APÓS 2023. MEMÓRIA 8GB DE MEMÓRIA DDR5 INSTALADA, OPERANDO A 4.800MHZ, SUPORTANDO UPGRADE PARA 64GB. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DO TIPO SSD M.2 2280 PCIE NVME COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 256GB. DO PRÓPRIO FABRICANTE OU HOMOLOGADO PARA O EQUIPAMENTO, APRESENTAR PART NUMBER JUNTAMENTE A PROPOSTA. PLACA PRINCIPAL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO OFERTADO, NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS. BIOS COM DIREITOS DE COPYRIGHT, EM PORTUGUÊS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES UEFI 2.1 OU SUPERIOR, NA CATEGORIA PROMOTERS. DEVERÁ POSSUIR 2 (DOIS) SLOTS M.2 E 2 (DOIS) PARA MEMÓRIA. DEVERÁ POSSUIR 4 (QUATRO) INTERFACES USB 3.2 NATIVAS, SENDO 3 (TRÊS) TIPO A 3.2 E 1 (UMA) TIPO C 3.2 COM VELOCIDADE DE 10GBPS DISPOSTAS NO GABINETE, NÃO SERÁ ACEITO O USO DE ADAPTADORES PARA ATENDER ESTA EXIGÊNCIA. DEVERÁ POSSUIR CHIP OU FIRMWARE TPM 2.0. POSSUIR NATIVAMENTE 02(DUAS) PORTAS NO PADRÃO DIGITAL, SUPORTANDO 02 (DOIS) MONITORES SIMULTANEAMENTE. DEVERÁ POSSUIR CONECTIVIDADE, CABEADA NO PADRÃO GIGABIT, SEM FIO NO PADRÃO WI-FI 6 802.11AX 2X2 E BLUETOOTH 5.2, AMBOS INTEGRADOS A PLACA MÃE INTERNAMENTE AO GABINETE. GABINETE COM VOLUME NÃO SUPERIOR A 9L. DEVERÁ POSSUIR NATIVAMENTE TECNOLOGIA TOOL-LESS PARA ABERTURA DO EQUIPAMENTO, REMOÇÃO DO PAINEL FRONTAL E MEMÓRIA. FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA AUTOMÁTICA, COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COMPROVADA DE 89% E POTÊNCIA MÁXIMA DE 260W. TECLADO USB PADRÃO ABNT-2, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E CABO PARA CONEXÃO AO MICROCOMPUTADOR DE 1,5 M. MOUSE LASER USB, DOTADO DE 3 BOTÕES (SENDO UM BOTÃO PARA ROLAGEM DE TELAS - SCROLL) E RESOLUÇÃO DE	UN	12,0000	7.966,6667	95.600,00



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	1000 DPI. OS PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS DEVERÃO SER DA MESMA MARCA DO COMPUTADOR OFERTADO, NÃO SENDO ACEITO EM REGIME DE OEM. SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO EM FÁBRICA, LICENCIADO PARA MICROSOFT WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS, COM ATIVAÇÃO ATRAVÉS DA BIOS DO COMPUTADOR. GARANTIA PADRÃO DO FABRICANTE DO COMPUTADOR, POR UM PERÍODO DE 36(TRINTA E SEIS) MESES COM EXCEÇÃO DE COMPONENTES DE UPGRADE, COM MÃO-DE-OBRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇO DE SUPORTE NO LOCAL (ON SITE) PARA REPOSIÇÃO E REPARO DE PEÇAS DANIFICADAS POR PROBLEMAS DE FABRICAÇÃO. O FABRICANTE, DEVE POSSUIR CENTRAL DE ATENDIMENTO TIPO (0800) PARA ABERTURA DOS CHAMADOS DE GARANTIA CAPAZES DE EXECUTAR TAREFAS DE TROUBLESHOOTING E RESOLVER PROBLEMAS DURANTE O PRÓPRIO ATENDIMENTO, COMPROMETENDO-SE A MANTER REGISTROS DOS MESMOS CONSTANDO A DESCRIÇÃO DO PROBLEMA. NÃO SERÃO ACEITAS ADAPTAÇÕES NO EQUIPAMENTO, ADIÇÃO OU SUBTRAÇÃO DE COMPONENTES POR EMPRESAS NÃO AUTORIZADAS PELO FABRICANTE, ESTA EXIGÊNCIA VISA A PROCEDÊNCIA E GARANTIA TOTAL DO EQUIPAMENTO PELO FABRICANTE, APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO FABRICANTE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA. O FABRICANTE DO COMPUTADOR DEVERÁ POSSUIR SITE NA INTERNET PARA DOWNLOADS DE DRIVERS E DOS SOFTWARES ORIGINAIS INSTALADOS NA FÁBRICA, BEM COMO PARA VERIFICAÇÃO STATUS DE GARANTIA VIGENTE. ACOMPANHAR SOLUÇÃO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PARA GERENCIAR TODOS OS DISPOSITIVOS EXTERNOS, MONITORES E PERIFÉRICOS DE SUA FABRICAÇÃO, PERMITINDO QUE PERSONALIZE A FORMA COMO INTERAGE COM OS DISPOSITIVOS, COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE. O COMPUTADOR OFERTADO DEVERÁ ESTAR ENQUADRADO OU DE ACORDO COM AS DIRETIVAS ROHS, ENERGY STAR, EPEAT GOLD, TCO, DMTF BOARD OU CIM, E SER COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, E UBUNTU, COMPROVADO ATRAVÉS DA CERTIFICAÇÃO HCL DOS RESPECTIVOS DESENVOLVEDORES OU POR DECLARAÇÃO DO FABRICANTE. A PROPOSTA DEVERÁ DESTACAR CLARAMENTE A MARCA, MODELO, PART NUMBER E O PROCESSADOR PARA OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS, DEVENDO AINDA SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, COMPROVAÇÕES OFICIAIS DO FABRICANTE DESTACANDO MODELO OFERTADO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E GARANTIA. NO CASO DAS CERTIFICAÇÕES EXTRAÍDAS DA INTERNET, APRESENTAR PÁGINA IMPRESSA ONDE CONSTA TAL INFORMAÇÃO, ESPECIFICANDO O ENDEREÇO ELETRÔNICO DA FONTE EXTRAÍDA. PERMITINDO QUE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COMPROVE PLENO ATENDIMENTO DE TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO COMPUTADOR E PERIFÉRICOS EM CONFORMIDADE COM AS DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.				
11	10887 - ESTABILIZADOR SMS 300VA BIVOLT	UN	10,0000	410,0000	4.100,00
12	20375 - LICENÇA DE USO SOFTWARE MICROSOFT OFFICE HOME E BUSINESS 2024 64 BITS MICROSOFT OFFICE HOME AND BUSINESS 2024 ESD DOWNLOAD (WORD, EXCEL, POWERPOINT E OUTLOOK) 64 BITS.IDIOMA: PORTUGUÊS BRASILEIRO. VALIDADE DE USO: PERPÉTUA.	UN	20,0000	1.530,0000	30.600,00
13	20368 - MEMÓRIA DESKTOP DDR4 3200 8GB ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEMÓRIA PARA DESKTOP DDR4 - CAPACIDADE 8 GB - TIPO DDR4 - VELOCIDADE: 3.200 MHZ - GARANTIA 12 MESES. APRESENTAR FOLDER NA PROPOSTA DO MODELO DO PRODUTO OFERTADO.	UN	6,0000	600,0000	3.600,00
14	20369 - MEMÓRIA NOTEBOOK DDR4 3200 8GB ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEMÓRIA PARA NOTEBOOK DDR4 - CAPACIDADE 8 GB - TIPO DDR4 - VELOCIDADE: 3.200 MHZ - GARANTIA 12 MESES. APRESENTAR FOLDER NA PROPOSTA DO MODELO DO PRODUTO OFERTADO.	UN	6,0000	600,0000	3.600,00



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

15	<p>20376 - MONITOR IPS DE 21 OS EQUIPAMENTOS DEVEM NOVOS, EM LINHA DE FABRICAÇÃO E PERTENCER À LINHA CORPORATIVA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DO FABRICANTE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, COM EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS. TELA COM ÂNGULOS DE VISUALIZAÇÕES AMPLOS DE 178° HORIZONTAL E 178° VERTICAL, RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080), TAXA DE CONTRASTE DE 1000:1 E TAXA DE BRILHO 250 NITS. BASE COM AJUSTE DE ALTURA, INCLINAÇÃO, ROTAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO MONITOR. PADRÃO DE MONTAGEM VESA 100X100MM E RANHURA PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVA DE SEGURANÇA. FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO. PORTAS PARA CONEXÃO 1X HDMI, 1X DISPLAY PORT, 1X VGA E 4X USB-A 5 GBPS INTEGRADAS AO MONITOR. DEVERÁ ACOMPANHAR O PRODUTO OS SEGUINTE CABOS: ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA, HDMI, DISPLAY PORT E USB A-B. DEVERÁ ACOMPANHAR KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO O MESMO FABRICANTE DO MONITOR, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: GARANTIA DE 36 MESES ONSITE OU TROCA DO MONITOR, COM MÃO-DE-OBRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇO DE SUPORTE PARA REPOSIÇÃO E REPARO DE PEÇAS DANIFICADAS POR PROBLEMAS DE FABRICAÇÃO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR CENTRAL DE ATENDIMENTO TIPO (0800) PARA ABERTURA DOS CHAMADOS DE GARANTIA CAPAZES DE EXECUTAR TAREFAS DE TROUBLESHOOTING E RESOLVER PROBLEMAS DURANTE O PRÓPRIO ATENDIMENTO, COMPROMETENDO-SE A MANTER REGISTROS DOS MESMOS CONSTANDO A DESCRIÇÃO DO PROBLEMA. NÃO SERÃO ACEITAS ADAPTAÇÕES NO EQUIPAMENTO, ADIÇÃO OU SUBTRAÇÃO DE COMPONENTES POR EMPRESAS NÃO AUTORIZADAS PELO FABRICANTE, ESTA EXIGÊNCIA VISA A PROCEDÊNCIA E GARANTIA TOTAL DO EQUIPAMENTO PELO FABRICANTE, APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO FABRICANTE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA. O FABRICANTE DEVE FORNECER SOLUÇÃO QUE PERMITA GERENCIAR TODOS OS DISPOSITIVOS MONITORES DE SUA FABRICAÇÃO, PERMITINDO QUE PERSONALIZAR A FORMA COMO INTERAGE COM OS DISPOSITIVOS, COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE. O FABRICANTE DEVERA POSSUIR SITE NA INTERNET PARA DOWNLOADS DE DRIVERS E DOS SOFTWARES ORIGINAIS INSTALADOS NA FÁBRICA, BEM COMO PARA VERIFICAÇÃO STATUS DE GARANTIA VIGENTE. O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ ESTAR ENQUADRADO OU DE ACORDO COM AS DIRETIVAS ROHS, ENERGY STAR, TCO 8.0, EPEAT GOLD, DMTF BOARD/CIM E HCL MICROSOFT. A PROPOSTA DEVERÁ DESTACAR CLARAMENTE A MARCA, MODELO E O PART NUMBER PARA OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS, DEVENDO AINDA SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, COMPROVAÇÕES OFICIAIS DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÕES PARA O MODELO OFERTADO. NO CASO DE CERTIFICAÇÕES EXTRAÍDAS DA INTERNET, APRESENTAR PÁGINA IMPRESSA ONDE CONSTA TAL INFORMAÇÃO, ESPECIFICANDO O ENDEREÇO ELETRÔNICO DA FONTE EXTRAÍDA. PERMITINDO QUE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COMPROVE PLENO ATENDIMENTO DE TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM CONFORMIDADE COM AS DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA</p>	UN	10,0000	1.156,6667	11.566,67
16	<p>20387 - MOUSE COM FIO USB ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOUSE USB COM FIO COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO 1,5 M - ÓPTICO - RESOLUÇÃO: 1.000 DPI; COM 3 BOTÕES E SCROLL - COMPATIBILIDADE - WINDOWS 10, 11 OU SUPERIOR, LINUX, MACOS X 10.4 OU SUPERIOR; PLUG AND PLAY; AMBIDESTRO. GARANTIA 36 MESES DO FABRICANTE. APRESENTAR FOLDER NA PROPOSTA DO MODELO DO PRODUTO OFERTADO.</p>	UN	15,0000	50,0000	750,00
17	<p>9280 - MOUSE PAD ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COR PREFERENCIALMENTE ESCURA - DIMENSÕES MÍNIMAS: 2,5 X 27 X 18,5 CM - APOIO DE MÃO EM GEL E MATERIAL. APRESENTAR FOLDER NA PROPOSTA DO MODELO DO PRODUTO OFERTADO</p>	UN	30,0000	41,0000	1.230,00



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

18	20388 - MOUSE SEM FIO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOUSE SEM FIO ÓPTICO - 2.4 GHZ - DISTÂNCIA OPERACIONAL ATÉ 10 M - RESOLUÇÃO 1000 DPI; COM 3 BOTÕES; INTERFACE 1 X USB; PLUG AND PLAY - COMPATIBILIDADE - WINDOWS 10, 11 OU SUPERIOR, LINUX, MACOS X 10.4 OU SUPERIOR; AMBIDESTRO. GARANTIA 36 MESES DO FABRICANTE. APRESENTAR FOLDER NA PROPOSTA DO MODELO DO PRODUTO OFERTADO.	UN	15,0000	93,0000	1.395,00
19	20363 - NOBREAK 1200VA, ENTRADA BIVOLT, COM BATERIA SELADA O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO E EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COMPROVADO ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE EM ANEXO A PROPOSTA APRESENTADA, COM EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS. NOBREAK MICRO PROCESSADO DE ALTA PERFORMANCE, COM SUPORTE PARA 1 A 240 INTERRUPÇÕES FÍSICAS. NÚMERO DE NÍVEIS DE PRIORIDADE CONFIGURÁVEIS DE 8 A 256.; FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO OU SEMI-SENOIDAL; POTÊNCIA DE PELO MENOS 1200VA E FATOR DE POTÊNCIA 0,5 (600W); PELO MENOS 2 (DOIS) ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO POSSUIR PELO MENOS 2 (DUAS) BATERIAS INTERNAS, SELADAS, LIVRE DE MANUTENÇÃO E À PROVA DE VAZAMENTO COM PELO MENOS 9AH; AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA COM BATERIAS INTERNAS (CONSIDERANDO CONSUMO APROXIMADO DE 80W) TECNOLOGIA QUE PERMITA O DISPOSITIVO SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA FUNÇÃO MUTE QUE PERMITE INIBIR / HABILITAR A CAMPAINHA AUTO TESTE AO SER LIGADO, PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DOS CIRCUITOS INTERNOS E BATERIAS TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO TENSÃO DE SAÍDA 120V, PERMITINDO CONFIGURAÇÃO PARA 220V. PELO MENOS 8 TOMADAS NO PADRÃO ABNT NBR-14136-2002, DE 10A. DEVERÁ POSSUIR CIRCUITO DESMAGNETIZADOR PARA UMA TENSÃO DE SAÍDA MAIS ADEQUADA E PRECISA. COMUNICAÇÃO PADRÃO ETHERNET 10/100, COM PROTOCOLO MODBUS/TCP, SUPORTANDO MONITORAMENTO REMOTO DO EQUIPAMENTO POR INTERMÉDIO DE SOFTWARE GRATUITO. ESTE SOFTWARE, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE NO EQUIPAMENTO EM SEU WEBSITE. LEDS FRONTAIS DE INDICAÇÃO DO MODO DE OPERAÇÃO E CONDIÇÕES DO NOBREAK, BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO, A FIM DE EVITAR O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL PORTA FUSÍVEL EXTERNA COM UNIDADE RESERVA; PROTEÇÕES CONTRA: SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA, SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR, SUB E SOBREFREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA, SUB E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, DESCARGA PROFUNDA E SOBRECARGA DA BATERIA E SURTOS DA REDE ELÉTRICA E DESCARGA ATMOSFÉRICA; REARME AUTOMÁTICO PARA PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E TEMPERATURA. EM CASO DE ACIONAMENTO, O PRODUTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE DE FORMA AUTOMÁTICA RELIGAR EM ATÉ TRÊS TENTATIVAS TEMPORIZADAS. GERENCIAMENTO DA BATERIA, A FIM DE INFORMAR QUANDO A MESMA PRECISA SER SUBSTITUÍDA TRUE RMS (INDICADO PARA QUALQUER TIPO DE REDE, PRINCIPALMENTE REDES INSTÁVEIS) ALARME AUDIOVISUAL PARA SINALIZAÇÃO DE EVENTOS; GABINETE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER COMPOSTO POR MATÉRIAS COM PROTEÇÃO ANTI-CHAMA E ALTO IMPACTO, POSSUINDO RÚIDO MENOS DE 46DBA E PROTEÇÃO IP20. NOBREAK DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, PELO FABRICANTE, DEVENDO POSSUIR EM SEU TRANSFORMADOR FIOS DE COBRE PURO; GARANTIA DE 36 MESES PARA O EQUIPAMENTO E 12 MESES PARA BATERIAS DEVENDO SER PRESTADA PELO PRÓPRIO FABRICANTE, COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTAÇÃO OFICIAL DO FABRICANTE, EM ANEXO A PROPOSTA APRESENTADA. O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ ESTAR ENQUADRADO OU DE ACORDO COM AS DIRETIVAS PELA LEGISLAÇÃO DE INFORMÁTICA E GESTÃO DA QUALIDADE ISO 9001, COMPROVADO	UN	6,0000	1.652,6667	9.916,00



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<p>ATRAVÉS DA CERTIFICAÇÃO EXPEDIDA PELA AUTORIDADE COMPETENTE. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA A PROPOSTA DEVERÁ DESTACAR CLARAMENTE A MARCA, MODELO E PART NUMBER PARA OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS, DEVENDO AINDA SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, COMPROVAÇÕES OFICIAIS DO FABRICANTE DESTACANDO MODELO OFERTADO, ACESSÓRIOS E GARANTIA. NO CASO DAS CERTIFICAÇÕES EXTRAÍDAS DA INTERNET, APRESENTAR PÁGINA IMPRESSA ONDE CONSTA TAL INFORMAÇÃO, ESPECIFICANDO O ENDEREÇO ELETRÔNICO DA FONTE EXTRAÍDA. PERMITINDO QUE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COMPROVE PLENO ATENDIMENTO DE TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM CONFORMIDADE COM AS DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.</p>				
20	<p>2360 - NOBREAK 600VA, ENTRADA DE ENERGIA BIVOLT, COM BATERIA SELADA POTENCIA: 600VA E FATOR DE POTENCIA DE 0,5 COM CERTIFICAÇÃO ISO9001; NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA E PROTEÇÃO TRUE RMS; PADRÃO TOMADA NOVO ABNT NBR: 14136; MINIMO 1 BATERIA 12V X7AH; SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA; ALARME SONORO CRESCENTE PARA INDICAÇÃO DO NIVEL DE BATERIA NO MODO INVERSOR; MINIMO 6 TOMADAS 10A COM AUTONOMIA DA BATERIA; TENSÃO ENTRADA: BIVOLT COM ENTRADA 115/220V, TENSÃO SAÍDA 115V(220V CONFIGURÁVEL); FORMA DE ONDA SEMI-SENOIDAL; GARANTIA DE 36 MESES PARA O EQUIPAMENTO E 12 MESES PARA BATERIAS DEVENDO SER PRESTADA PELO PRÓPRIO FABRICANTE, COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTAÇÃO OFICIAL DO FABRICANTE, EM ANEXO A PROPOSTA APRESENTADA. O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ ESTAR ENQUADRADO OU DE ACORDO COM AS DIRETIVAS PELA LEGISLAÇÃO DE INFORMATICA E GESTÃO DA QUALIDADE ISO 9001, COMPROVADO ATRAVÉS DA CERTIFICAÇÃO EXPEDIDA PELA AUTORIDADE COMPETENTE. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA. A PROPOSTA DEVERÁ DESTACAR CLARAMENTE A MARCA, MODELO E PART NUMBER PARA OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS, DEVENDO AINDA SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, COMPROVAÇÕES OFICIAIS DO FABRICANTE DESTACANDO MODELO OFERTADO, ACESSÓRIOS E GARANTIA. NO CASO DAS CERTIFICAÇÕES EXTRAIDAS DA INTERNET, APRESENTAR PÁGINA IMPRESSA ONDE CONSTA TAL INFORMAÇÃO, ESPECIFICANDO O ENDEREÇO ELETRÔNICO DA FONTE EXTRAÍDA. PERMITINDO QUE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMPROVE PLENO ATENDIMENTO DE TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM CONFORMIDADE COM AS DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.</p>	UN	10,0000	712,6667	7.126,67
21	<p>20425 - NOTEBOOK CORPORATIVO - TIPO 01 (RESERVA) ITEM COM RESERVA ME/EPP ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1. OS EQUIPAMENTOS DEVEM PERTENCER À LINHA CORPORATIVA, SEREM NOVOS E SEM USO, APRESENTAR DECLARAÇÃO DO FABRICANTE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, COM EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS. 2. PROCESSADOR 2.1. PROCESSADOR DE 64 BITS; 2.2. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA 1.3 GHZ BASE E TURBO DE 4.5 GHZ, COM CARACTERÍSTICAS E DESEMPENHO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ÍNDICE DE 13.000 PONTOS REGISTRADO PASSMARK-CPU BENCHMARKS DISPONÍVEL NO SITE <a href="https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">HTTPS://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.PHP</a> ONDE SERÁ REALIZADO A COMPROVAÇÃO DA PONTUAÇÃO. 2.3. PARA EFEITOS DE REFERÊNCIA SERÁ UTILIZADO O PROCESSADOR INTEL CORE I5-1334U E AMD RYZEN 5 7535U. SERÃO ACEITOS OUTROS PROCESSADORES DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DIFERENTE, MAS DE PERFORMANCE IGUAL OU SUPERIOR. 2.4. O PROCESSADOR DEVERÁ TER</p>	UN	3,0000	5.616,6667	16.850,00



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

<p>INTRODUÇÃO, APÓS 2023 OU SER DA GERAÇÃO MAIS RECENTE DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO COMPUTADOR. O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER EXPLICITADO NA PROPOSTA. 3. MEMÓRIA 3.1. DEVE POSSUIR 8GB INSTALADO COM TECNOLOGIA DDR4 OU SUPERIOR, OPERANDO A 3.200 MHZ OU SUPERIOR. 3.2. SUPORTE A TECNOLOGIA DUAL CHANNEL, DEVENDO DISPONIBILIZAR 1 (UM) SLOT LIVRE PARA EXPANSÃO FUTURA E SLOTS SUPORTANDO UPGRADE PARA 4. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO 4.1. DEVE SER INSTALADA INTERNAMENTE AO EQUIPAMENTO: 01(UMA) UNIDADE DO TIPO SSD NVME, COM 256GB, DO MESMO FABRICANTE OU HOMOLOGADA PELO MESMO; 5. PLACA PRINCIPAL 5.1. PLACA PRINCIPAL DEVE SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO OFERTADO, BIOS COM DIREITOS DE COPYRIGHT EM PORTUGUÊS, EM CONFORMIDADE COM UEFI 2.1 CATEGORIA PROMOTERS, NÃO SENDO ACEITAS AMBAS AS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS. 5.2. CONECTIVIDADE CABEADA NO PADRÃO GIGABIT E SEM FIO NO PADRÃO 802.11AC E BLUETOOTH 5.3, AMBOS INTEGRADOS A PLACA MÃE. 5.3. UMA SAÍDA PARA CONEXÃO DE VÍDEO NO PADRÃO DIGITAL HDMI, NÃO SENDO ACEITA SOLUÇÕES ATRAVÉS DE ADAPTADORES. 5.4. DUAS PORTAS USB 3.1 5GBPS E UMA USB 3.1 GEN2 10GBPS COM SUPORTE A DISPLAYPORT1.4, SEGURANÇA INTEGRADA DO TIPO FTPM PARA CRIPTOGRAFIA DE DADOS. 6. TELA 6.1. TELA COM TECNOLOGIA HD LED DE NO MÍNIMO 15,6 POLEGADAS, RESOLUÇÃO DE 1366 X 768. 7. MULTIMÍDIA 7.1. MULTIMÍDIA COM CONTROLE DE VOLUME E ALTO-FALANTES DE SOM ESTÉREO 16BITS INCORPORADO À PLACA MÃE. 7.2. DEVERÁ POSSUIR CONECTOR(ES) DE ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO, MICROFONE, E WEBCAM INTEGRADA AO GABINETE. 8. TECLADO 8.1. TECLADO EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ABNT-2 PADRÃO PORTUGUÊS BR. A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÃO SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO. 8.2. DISPOSITIVO APONTADOR SENSÍVEL AO TOQUE (TOUCHPAD) INCORPORADO COM NO MÍNIMO 2 BOTÕES. 9. FONTE DE ALIMENTAÇÃO 9.1. FONTE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA E BATERIA RECARREGÁVEL DE LÍTIO-ION (LI-ION) DE 41 WHR, SUPORTANDO AUTONOMIA DE 7 HORAS. SISTEMA OPERACIONAL 9.2. SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO PARA MICROSOFT WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS, LICENCIADO COM ATIVAÇÃO ATRAVÉS DA BIOS DO COMPUTADOR. 10. GARANTIA 10.1. O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE 36 MESES ON SITE, EM REGIME 9X5 (NOVE HORAS POR DIA E CINCO DIAS POR SEMANA) PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SOFTWARES OEM EMBARCADOS, MÃO DE OBRA E ATENDIMENTO ON-SITE, POR MEIO DAS ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS CREDENCIADAS E AUTORIZADAS PELO FABRICANTE DA MARCA OFERTADA; 10.2. A EMPRESA FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR UM NÚMERO DE TELEFONE 0800 (OU EQUIVALENTE AO SERVIÇO GRATUITO) EXCLUSIVO, WHATSAPP, CHAT E E-MAIL PARA ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS; 10.3. NÃO SERÃO ACEITAS ADAPTAÇÕES NO EQUIPAMENTO (ADIÇÃO DE COMPONENTES PELO LICITANTE). DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE QUE TODO EQUIPAMENTO SERÁ INTEGRADO EM FÁBRICA. ESTA EXIGÊNCIA VISA À PROCEDÊNCIA E GARANTIA TOTAL DO EQUIPAMENTO PELO FABRICANTE. 10.4. A EMPRESA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ PROVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO E DEVERÁ DISPOR DE UM NÚMERO TELEFÔNICO (0800) PARA SUPORTE TÉCNICO E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS; A) POSSUIR RECURSO DISPONIBILIZADO VIA SITE DO PRÓPRIO FABRICANTE (INFORMAR URL PARA COMPROVAÇÃO) QUE FAÇA A VALIDAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA GARANTIA DO</p>			
--	--	--	--



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<p>EQUIPAMENTO ATRAVÉS DA INSERÇÃO DO SEU NÚMERO DE SÉRIE E MODELO/NÚMERO DO EQUIPAMENTO; B) TODOS OS DRIVERS PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS SUPORTADOS DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NO WEBSITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; C) DEVERÁ SER APRESENTADA, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, DECLARAÇÃO DO FABRICANTE COMPROMETENDO-SE A PRESTAR A GARANTIA SOLICITADA NESTE EDITAL. ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO. 11. CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS: 11.1. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO COMPLETO DO ITEM PARA ANÁLISE DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA; 11.2. O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ ESTAR ENQUADRADO OU DE ACORDO COM AS DIRETIVAS ROHS, ENERGY STAR, EPEAT GOLD, TCO 9.0, CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE MILITAR STD-810H, DMTF BOARD OU CIM E SER COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, COMPROVADO ATRAVÉS DA CERTIFICAÇÃO HCL DO RESPECTIVO DESENVOLVEDOR. 11.3. NO CASO DAS CERTIFICAÇÕES EXTRAÍDAS DA INTERNET, APRESENTAR PÁGINA IMPRESSA ONDE CONSTA TAL INFORMAÇÃO, ESPECIFICANDO O ENDEREÇO ELETRÔNICO DA FONTE EXTRAÍDA. PERMITINDO QUE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COMPROVE PLENO ATENDIMENTO DE TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO COMPUTADOR E PERIFÉRICOS EM CONFORMIDADE COM AS DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. 11.4. DECLARAÇÕES EXIGIDAS JUNTO A PROPOSTA: 11.4.1. APRESENTAR A COMPROVAÇÃO DA GARANTIA DOS 12 MESES. 11.4.2. APRESENTAR DECLARAÇÃO DO FABRICANTE QUE O EQUIPAMENTO PERTENCE A LINHA CORPORATIVA E SEREM NOVOS COM EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS. 11.4.3. DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE QUE TODO EQUIPAMENTO SERÁ INTEGRADO EM FÁBRICA. 11.4.4. A PROPOSTA DEVERÁ DESTACAR CLARAMENTE A MARCA, MODELO E O PROCESSADOR PARA OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS, DEVENDO AINDA SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, COMPROVAÇÕES OFICIAIS DO FABRICANTE DESTACANDO: MODELO OFERTADO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E GARANTIA</p>				
22	<p>20366 - NOTEBOOK CORPORATIVO - TIPO 01 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1. OS EQUIPAMENTOS DEVEM PERTENCER À LINHA CORPORATIVA, SEREM NOVOS E SEM USO, APRESENTAR DECLARAÇÃO DO FABRICANTE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, COM EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS. 2. PROCESSADOR 2.1. PROCESSADOR DE 64 BITS; 2.2. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA 1.3 GHZ BASE E TURBO DE 4.5 GHZ, COM CARACTERÍSTICAS E DESEMPENHO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ÍNDICE DE 13.000 PONTOS REGISTRADO PASSMARK-CPU BENCHMARKS DISPONÍVEL NO SITE <a href="https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">HTTPS://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.PHP</a> ONDE SERÁ REALIZADO A COMPROVAÇÃO DA PONTUAÇÃO. 2.3. PARA EFEITOS DE REFERÊNCIA SERÁ UTILIZADO O PROCESSADOR INTEL CORE I5-1334U E AMD RYZEN 5 7535U. SERÃO ACEITOS OUTROS PROCESSADORES DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DIFERENTE, MAS DE PERFORMANCE IGUAL OU SUPERIOR. 2.4. O PROCESSADOR DEVERÁ TER INTRODUÇÃO, APÓS 2023 OU SER DA GERAÇÃO MAIS RECENTE DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO COMPUTADOR. O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER EXPLICITADO NA PROPOSTA. 3. MEMÓRIA 3.1. DEVE POSSUIR 8GB INSTALADO COM TECNOLOGIA DDR4 OU SUPERIOR, OPERANDO A 3.200 MHZ OU SUPERIOR. 3.2. SUPORTE A TECNOLOGIA DUAL CHANNEL, DEVENDO DISPONIBILIZAR 1 (UM) SLOT LIVRE PARA EXPANSÃO FUTURA E SLOTS SUPORTANDO UPGRADE PARA 4. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO 4.1. DEVE SER INSTALADA INTERNAMENTE AO EQUIPAMENTO: 01(UMA) UNIDADE DO TIPO SSD NVME, COM 256GB, DO MESMO FABRICANTE OU HOMOLOGADA PELO MESMO; 5.</p>	UN	12,0000	5.616,6667	67.400,00



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

<p>PLACA PRINCIPAL 5.1. PLACA PRINCIPAL DEVE SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO OFERTADO, BIOS COM DIREITOS DE COPYRIGHT EM PORTUGUÊS, EM CONFORMIDADE COM UEFI 2.1 CATEGORIA PROMOTERS, NÃO SENDO ACEITAS AMBAS AS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS. 5.2. CONECTIVIDADE CABEADA NO PADRÃO GIGABIT E SEM FIO NO PADRÃO 802.11AC E BLUETOOTH 5.3, AMBOS INTEGRADOS A PLACA MÃE. 5.3. UMA SAÍDA PARA CONEXÃO DE VÍDEO NO PADRÃO DIGITAL HDMI, NÃO SENDO ACEITA SOLUÇÕES ATRAVÉS DE ADAPTADORES. 5.4. DUAS PORTAS USB 3.1 5GBPS E UMA USB 3.1 GEN2 10GBPS COM SUPORTE A DISPLAYPORT1.4, SEGURANÇA INTEGRADA DO TIPO FTPM PARA CRIPTOGRAFIA DE DADOS. 6. TELA 6.1. TELA COM TECNOLOGIA HD LED DE NO MÍNIMO 15,6 POLEGADAS, RESOLUÇÃO DE 1366 X 768. 7. MULTIMÍDIA 7.1. MULTIMÍDIA COM CONTROLE DE VOLUME E ALTO-FALANTES DE SOM ESTÉREO 16BITS INCORPORADO À PLACA MÃE. 7.2. DEVERÁ POSSUIR CONECTOR(ES) DE ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO, MICROFONE, E WEBCAM INTEGRADA AO GABINETE. 8. TECLADO 8.1. TECLADO EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ABNT-2 PADRÃO PORTUGUÊS BR. A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÃO SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO. 8.2. DISPOSITIVO APONTADOR SENSÍVEL AO TOQUE (TOUCHPAD) INCORPORADO COM NO MÍNIMO 2 BOTÕES. 9. FONTE DE ALIMENTAÇÃO 9.1. FONTE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA E BATERIA RECARREGÁVEL DE LÍTIO-ION (LI-ION) DE 41 WHR, SUPORTANDO AUTONOMIA DE 7 HORAS. SISTEMA OPERACIONAL 9.2. SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO PARA MICROSOFT WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS, LICENCIADO COM ATIVAÇÃO ATRAVÉS DA BIOS DO COMPUTADOR. 10. GARANTIA 10.1. O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE 36 MESES ON SITE, EM REGIME 9X5 (NOVE HORAS POR DIA E CINCO DIAS POR SEMANA) PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SOFTWARES OEM EMBARCADOS, MÃO DE OBRA E ATENDIMENTO ON-SITE, POR MEIO DAS ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS CREDENCIADAS E AUTORIZADAS PELO FABRICANTE DA MARCA OFERTADA; 10.2. A EMPRESA FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR UM NÚMERO DE TELEFONE 0800 (OU EQUIVALENTE AO SERVIÇO GRATUITO) EXCLUSIVO, WHATSAPP, CHAT E E-MAIL PARA ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS; 10.3. NÃO SERÃO ACEITAS ADAPTAÇÕES NO EQUIPAMENTO (ADIÇÃO DE COMPONENTES PELO LICITANTE). DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE QUE TODO EQUIPAMENTO SERÁ INTEGRADO EM FÁBRICA. ESTA EXIGÊNCIA VISA À PROCEDÊNCIA E GARANTIA TOTAL DO EQUIPAMENTO PELO FABRICANTE. 10.4. A EMPRESA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ PROVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO E DEVERÁ DISPOR DE UM NÚMERO TELEFÔNICO (0800) PARA SUPORTE TÉCNICO E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS; A) POSSUIR RECURSO DISPONIBILIZADO VIA SITE DO PRÓPRIO FABRICANTE (INFORMAR URL PARA COMPROVAÇÃO) QUE FAÇA A VALIDAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DA INSERÇÃO DO SEU NÚMERO DE SÉRIE E MODELO/NÚMERO DO EQUIPAMENTO; B) TODOS OS DRIVERS PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS SUPORTADOS DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NO WEBSITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; C) DEVERÁ SER APRESENTADA, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, DECLARAÇÃO DO FABRICANTE COMPROMETENDO-SE A PRESTAR A GARANTIA SOLICITADA NESTE EDITAL. ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO. 11. CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS: 11.1. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO COMPLETO DO ITEM PARA ANÁLISE DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA; 11.2. O EQUIPAMENTO</p>			
---	--	--	--



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	OFERTADO DEVERÁ ESTAR ENQUADRADO OU DE ACORDO COM AS DIRETIVAS ROHS, ENERGY STAR, EPEAT GOLD, TCO 9.0, CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE MILITAR STD-810H, DMTF BOARD OU CIM E SER COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, COMPROVADO ATRAVÉS DA CERTIFICAÇÃO HCL DO RESPECTIVO DESENVOLVEDOR. 11.3. NO CASO DAS CERTIFICAÇÕES EXTRAÍDAS DA INTERNET, APRESENTAR PÁGINA IMPRESSA ONDE CONSTA TAL INFORMAÇÃO, ESPECIFICANDO O ENDEREÇO ELETRÔNICO DA FONTE EXTRAÍDA. PERMITINDO QUE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COMPROVE PLENO ATENDIMENTO DE TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO COMPUTADOR E PERIFÉRICOS EM CONFORMIDADE COM AS DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. 11.4. DECLARAÇÕES EXIGIDAS JUNTO A PROPOSTA: 11.4.1. APRESENTAR A COMPROVAÇÃO DA GARANTIA DOS 12 MESES. 11.4.2. APRESENTAR DECLARAÇÃO DO FABRICANTE QUE O EQUIPAMENTO PERTENCE A LINHA CORPORATIVA E SEREM NOVOS COM EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS. 11.4.3. DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE QUE TODO EQUIPAMENTO SERÁ INTEGRADO EM FÁBRICA. 11.4.4. A PROPOSTA DEVERÁ DESTACAR CLARAMENTE A MARCA, MODELO E O PROCESSADOR PARA OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS, DEVENDO AINDA SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, COMPROVAÇÕES OFICIAIS DO FABRICANTE DESTACANDO: MODELO OFERTADO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E GARANTIA				
23	20424 - NOTEBOOK CORPORATIVO - TIPO 02 (RESERVA) ITEM COM RESERVA ME/EPP OS EQUIPAMENTOS DEVEM PERTENCER À LINHA CORPORATIVA, SEREM NOVOS E SEM USO, APRESENTAR DECLARAÇÃO DO FABRICANTE, COM EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS. 1. PROCESSADOR 1.1. PROCESSADOR DE 64 BITS. 1.2. PERTENCENTE DAS LINHAS INTEL CORE ULTRA OU AMD RYZEN SERIES 7000 OU MAIS RECENTE, LANÇADOS NO MERCADO A PARTIR DE 2023; 1.3. 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS; 1.4. SUPORTAR TECNOLOGIAS DE TURBO BOOST OU TURBO CORE E DE VIRTUALIZAÇÃO. 1.5. PARA EFEITOS DE REFERÊNCIA, SERÁ USADO O PROCESSADOR INTEL CORE ULTRA 5 125U OU O, AMD RYZEN 5 7535U, DE ACORDO COM A PLATAFORMA OFERTADA. SERÃO ACEITOS OUTROS PROCESSADORES, DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DIFERENTES, DE PERFORMANCE IGUAL OU SUPERIOR, DESDE QUE, SE RESPEITE A LINHA DE PROCESSADORES SOLICITADA, CORE ULTRA 5 OU RYZEN 5 SEJA DO MESMO ANO DE LANÇAMENTO OU MAIS RECENTE E AFERIDO PELO PASSMARK, VERSÃO MAIS ATUAL; 1.6. O DESEMPENHO SERÁ COMPROVADO POR INTERMÉDIO DE RESULTADOS DE BENCHMARK, DISPONÍVEIS EM: <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.PHP</a> ; 1.7. É OBRIGATÓRIO INFORMAR O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO; 2. PLACA PRINCIPAL 2.1. DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR, OU FABRICADA SOB SUA ESPECIFICAÇÃO PARA USO EXCLUSIVO, NÃO SENDO ACEITO O EMPREGO DE PLACAS MÃE DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO. 2.2. DEVERÁ POSSUIR CHIP DE SEGURANÇA TPM 2.0 INTEGRADO; 3. BIOS 3.1. BIOS RESIDENTE EM FLASH ROM. TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O PADRÃO UEFI. 3.2. COM SUPORTE A PLUG-AND-PLAY E ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE, TIPO FLASH EPROM, SENDO QUE O PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO PODE SER OBTIDO, ATRAVÉS DO SÍTIO DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO NA INTERNET. 3.3. BIOS DESENVOLVIDO PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU COM DIREITOS (COPYRIGHT) DE LIVRE EDIÇÃO SOBRE ESSA BIOS, COMPROVADO ATRAVÉS DE ATESTADO OU DECLARAÇÃO FORNECIDO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS. APRESENTAR COMPROVAÇÃO PELO FABRICANTE. 3.4. AS ATUALIZAÇÕES DA BIOS, QUANDO DISPONIBILIZADAS, SERÃO NO SITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. 3.5. O FABRICANTE DEVE SER	UN	2,0000	9.533,3333	19.066,67



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

<p>REGISTRADO NA MEMBERSHIP LIST DO UNIFIED EXTENSIBLE FIRMWARE INTERFACE FÓRUM, ACESSÍVEL PELO WEBSITE WWW.UEFI.ORG/MEMBERS, ESTANDO NA CATEGORIA PROMOTERS, DE FORMA A ATESTAR QUE OS SEUS EQUIPAMENTOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO UEFI 2.X OU SUPERIOR. 4. MEMÓRIA 4.1. DEVERÁ POSSUIR 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR5 4.800 MT/S OU SUPERIOR. 4.2. NO MÍNIMO 16GB INSTALADOS. 4.3. EXPANSÍVEL A 32GB 5. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO 5.1. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INSTALADA COM A CAPACIDADE DE 256GB DO TIPO SSD NVME; 6. SEGURANÇA 6.1. DEVERÁ POSSUIR O LEITOR BIOMÉTRICO DE IMPRESSÕES DIGITAIS. 6.2. EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR A COLOCAÇÃO DE DISPOSITIVO ANTIFURTO DO TIPO KENSINGTON OU NOBLE. 7. PORTAS E INTERFACES 7.1. CONECTORES DE ENTRADA DE MICROFONE E DE SAÍDA DE FONES DE OUVIDO (SERÃO ACEITOS CONECTORES DO TIPO COMBO). 7.2. POSSUIR 4 (QUATRO) PORTAS USB NO TOTAL, SENDO NO MÍNIMO, 01 (UMA) PORTA USB 3.2 ENERGIZADA E, DEVERÁ POSSUIR, 2 (DUAS) PORTAS NO PADRÃO USB 3.2 TIPO C, COM CAPACIDADE DE TRANSMITIR SINAL DE VÍDEO E CARREGAR O EQUIPAMENTO SIMULTANEAMENTE, PERMITINDO CONEXÃO ÚNICA ENTRE O NOTEBOOK E AS DOCAS COMPATÍVEIS. 7.3. SAÍDA PADRÃO HDMI 2.1 OU OUTRA PORTA COM ADAPTADOR APROPRIADO PARA DISPONIBILIZAR SAÍDA HDMI. 8. TECLADO 8.1. TECLADO RETRO ILUMINADO ACOPLADO AO GABINETE NO PADRÃO ABNT2. 8.2. A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÃO SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO. 8.3. COM PROTEÇÃO CONTRA LÍQUIDOS. 9. DISPOSITIVO APONTADOR 9.1. MOUSE EMBUTIDO DO TIPO TOUCHPAD OU CLICKPAD COM 2 BOTÕES. 10. FONTE DE ALIMENTAÇÃO / BATERIA 10.1. FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 65W, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM, DE 100 A 240 VAC (+/-10%), 50-60HZ. 10.2. BATERIA INTERNA COM CAPACIDADE ENERGÉTICA DE PELO MENOS 56WH; 10.3. EQUIPAMENTO, NA CONFIGURAÇÃO OFERTADA, DEVERÁ OFERECER SUPORTE A CARGA RÁPIDA DA BATERIA; 11. GABINETE 11.1. COMPATÍVEL COM CERTIFICAÇÕES MILITARES MIL-STD-810H; 11.2. POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA. 11.3. POSSUIR ALTO FALANTES E MICROFONE INTEGRADOS AO GABINETE. 11.4. NÃO EXISTIR QUAISQUER ADAPTAÇÕES NO GABINETE DESTINADAS A IMPLEMENTAR O SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA KENSINGTON OU NOBLE. 12. INTERFACE DE VÍDEO 12.1. POSSUIR COMPATIBILIDADE COM DIRECTX 12 E OPENGL 4.5; 12.2. POSSUIR 1 (UMA) CONEXÃO DE VÍDEO EXTERNA DO TIPO HDMI 2.1; 13. TELA 13.1. TAMANHO MÍNIMO DE 14 .. 13.2. TELA DO TIPO IPS OU WVA COM ÂNGULO DE VISÃO, HORIZONTAL E VERTICAL DE 160º; 13.3. TRATAMENTO ANTIRREFLEXIVO, NÃO SENDO ACEITA A SOLUÇÃO GLARE (BRILHANTE OU POLIDA) OU ADESIVOS ANTIRREFLEXOS. 13.4. RETRO ILUMINADA POR LED; 13.5. RESOLUÇÃO NATIVA DE 1920 X 1080 PIXELS OU SUPERIOR. 13.6. SUPORTE A 16 MILHÕES DE CORES; 13.7. BRILHO DE 250 NITS; 13.8. CONTROLE DE BRILHO REGULÁVEL ATRAVÉS DE TECLAS FUNCIONAIS DO TECLADO. 13.9. CÂMERA (TIPO WEBCAM) INTEGRADA NO PADRÃO FHD 1080P COM MICROFONE DUPLOS E COM SISTEMA DE CONTROLE FÍSICO DE PRIVACIDADE INTEGRADO AO GABINETE. 14. INTERFACE DE REDE 14.1. PLACA DE REDE INTEGRADA PADRÃO GIGABIT ETHERNET 14.2. SUPORTE A PXE E WAKE-ON-LAN. 15. INTERFACE DE REDE SEM FIO 15.1. PLACA DE REDE WIRELESS EMBUTIDA PADRÃO 802.11 AX WIFI 6E (2X2). 15.2. INTERFACE BLUETOOTH 5.3 16. INTERFACE DE SOM 16.1. POSSUIR CONTROLADORA INTEGRADA, COM CONECTORES DE SAÍDA E MICROFONE (SERÃO ACEITOS CONECTORES DO TIPO COMBO). 16.2. POSSUIR ALTO FALANTES DE 2W CADA E MICROFONES DUPLOS PARA PERMITIR REDUÇÃO DA CAPTAÇÃO DE RUÍDOS DO AMBIENTE, INTEGRADOS AO GABINETE. 16.3. CONTROLE DE MUDO E DE VOLUME REGULÁVEL ATRAVÉS DE</p>			
--	--	--	--



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

<p>TECLAS FUNCIONAIS DO TECLADO. 17. ACESSÓRIOS 17.1. DEVERÁ ACOMPANHAR MOUSE ÓTICO USB, DE 1.200DPI, ERGONÔMICO E COM NO MÍNIMO 3 BOTÕES; 17.2. DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO OFERTADO; 18. SISTEMA OPERACIONAL 18.1. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM LICENÇA DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS OU SUPERIOR, IDIOMA PORTUGUÊS (BRASIL) COM A RESPECTIVA CHAVE DE ATIVAÇÃO GRAVADA NA MEMÓRIA FLASH DA BIOS, RECONHECIDA AUTOMATICAMENTE NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL; 18.2. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS INSTALADO. 18.3. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVE DISPONIBILIZAR NO SEU RESPECTIVO WEBSITE, DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS, BIOS, FIRMWARES, IMAGEM DE RECUPERAÇÃO PADRÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E MANUAIS PARA O EQUIPAMENTO OFERTADO, E DEVEM SER FACILMENTE LOCALIZADOS E IDENTIFICADOS PELO MODELO DO EQUIPAMENTO OU CÓDIGO DO PRODUTO; 18.4. O LICITANTE DEVERÁ FORNECER PRÉ-INSTALADO, OU DISPONIBILIZAR VIA INTERNET, SOFTWARE QUE PERMITA A VERIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO DAS ÚLTIMAS ATUALIZAÇÕES DE TODAS AS FERRAMENTAS E DRIVERS DISPONÍVEIS PELO FABRICANTE. 19. GARANTIA 19.1. O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE 36 MESES, EM REGIME 9X5 (NOVE HORAS POR DIA E CINCO DIAS POR SEMANA) PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SOFTWARES OEM EMBARCADOS, MÃO DE OBRA E ATENDIMENTO ON-SITE, POR MEIO DAS ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS CREDENCIADAS E AUTORIZADAS PELO FABRICANTE DA MARCA OFERTADA; 19.2. A EMPRESA FABRICANTE DISPONIBILIZAR UM NÚMERO DE TELEFONE 0800 (OU EQUIVALENTE AO SERVIÇO GRATUITO) EXCLUSIVO, WHATSAPP, CHAT E E-MAIL PARA ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS; 19.3. NÃO SERÃO ACEITAS ADAPTAÇÕES NO EQUIPAMENTO (ADIÇÃO DE COMPONENTES PELO LICITANTE). DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE QUE TODO EQUIPAMENTO SERÁ INTEGRADO EM FÁBRICA. ESTA EXIGÊNCIA VISA À PROCEDÊNCIA E GARANTIA TOTAL DO EQUIPAMENTO PELO FABRICANTE. 19.4. A EMPRESA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ PROVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO E DEVERÁ DISPOR DE UM NÚMERO TELEFÔNICO (0800) PARA SUPORTE TÉCNICO E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS; 19.5. POSSUIR RECURSO DISPONIBILIZADO VIA SITE DO PRÓPRIO FABRICANTE (INFORMAR URL PARA COMPROVAÇÃO) QUE FAÇA A VALIDAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DA INSERÇÃO DO SEU NÚMERO DE SÉRIE E MODELO/NÚMERO DO EQUIPAMENTO; 19.6. TODOS OS DRIVERS PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS SUPORTADOS DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NO WEBSITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; 19.7. DEVERÁ SER APRESENTADA, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, DECLARAÇÃO DO FABRICANTE COMPROMETENDO-SE A PRESTAR A GARANTIA SOLICITADA NESTE EDITAL. ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO. 20. CERTIFICAÇÃO 20.1. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO COMPLETO DO ITEM PARA ANÁLISE DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA; 20.2. O MODELO DO EQUIPAMENTO, NA CONFIGURAÇÃO OFERTADA, DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE CONTRA INCIDENTES ELÉTRICOS E DE COMBUSTÃO DOS MATERIAIS (IEC/EN 60950) E DE COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA (IEC/EN 61000), COMPROVADO ATRAVÉS DE CERTIFICADOS OU DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE NOS MOLDES DA PORTARIA 170/2012 OU 304/2023 VIGENTE DO INMETRO; 20.3. OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS DIRETIVAS ROHS (RESTRICTION OF CERTAIN HAZARDOUS SUBSTANCES); 20.4. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO</p>			
---	--	--	--



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"  
**MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<p>DEVE POSSUIR SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL COM BASE NA NORMA ISO 14001, DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DO RESPECTIVO CERTIFICADO EM PLENA VALIDADE; 20.5. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO ISO 9001:2015 EM PLENA VALIDADE; 20.6. O MODELO, DO EQUIPAMENTO OFERTADO, DEVERÁ ESTAR LISTADO PELA MICROSOFT NO SEU CATÁLOGO DE PRODUTOS COMPATÍVEIS E CERTIFICADOS HCL (HARDWARE COMPATIBILITY LIST) EM <a href="https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl">HTTPS://PARTNER.MICROSOFT.COM/EN-US/DASHBOARD/HARDWARE/SEARCH/CPL</a> OU, CERTIFICADOS DE COMPATIBILIDADE DO EQUIPAMENTO OBTIDOS JUNTO A MICROSOFT; 20.7. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO EM QUE O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO É MEMBRO DO CONSORCIO DMTF (DESKTOP MANAGEMENT TASK FORCE) QUE ESPECIFICA O PADRÃO DMI DE GERENCIAMENTO. O FABRICANTE DEVERÁ SER MEMBRO NA CATEGORIA BOARD OU LEADERSHIP. O CERTIFICADO SERÁ CONFERIDO ATRAVÉS DE ACESSO A PÁGINA <a href="http://www.dmtf.org/about/list/">HTTP://WWW.DMTF.ORG/ABOUT/LIST/</a>. APRESENTAR PÁGINA IMPRESSA ONDE CONSTA TAL INFORMAÇÃO, ESPECIFICANDO O ENDEREÇO ELETRÔNICO DA FONTE EXTRAÍDA; 20.8. COMPROVAÇÃO QUE, O(S) PRODUTO(S) OFERTADO(S) PERTENCE(M) À LINHA CORPORATIVA. NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DA LINHA DOMÉSTICA; 20.9. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DEVERÁ SER MEMBRO DA RBA (RESPONSIBLE BUSINESS ALLIANCE), ANTIGA EICC, OU POSSUIR CERTIFICAÇÃO VÁLIDA ISO 45001, PARA GARANTIA DE CONFORMIDADE COM AS QUESTÕES AMBIENTAIS, QUALIDADE E SEGURANÇA DO BEM-ESTAR DE SEUS FUNCIONÁRIOS E INVESTIMENTOS AMBIENTAIS. O FABRICANTE DEVERÁ ESTAR RELACIONADO NO SITE DA RBA, <a href="http://www.responsiblebusiness.org/about/members/">HTTP://WWW.RESPONSIBLEBUSINESS.ORG/ABOUT/MEMBERS/</a> OU APRESENTAR O CERTIFICADO DA ISO 45001 VÁLIDO. 20.10. DEVERÁ SER APRESENTADA CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR® 8.0 (OU MAIS ATUAL), ATRAVÉS DO SITE <a href="http://www.energystar.gov">WWW.ENERGYSTAR.GOV</a> OU APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIOS DE CONFORMIDADE DE CONSUMO DE ENERGIA, EMITIDO POR LABORATÓRIO DE ENSAIO ACREDITADO PELA COORDENAÇÃO GERAL DE ACREDTAÇÃO (CGCRE) DO INMETRO, DE ACORDO COM A NORMA NBR/ISO IEC 17025</p>				
24	<p>20367 - NOTEBOOK CORPORATIVO -TIPO 02 OS EQUIPAMENTOS DEVEM PERTENCER À LINHA CORPORATIVA, SEREM NOVOS E SEM USO, APRESENTAR DECLARAÇÃO DO FABRICANTE, COM EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS. 1. PROCESSADOR 1.1. PROCESSADOR DE 64 BITS. 1.2. PERTENCENTE DAS LINHAS INTEL CORE ULTRA OU AMD RYZEN SERIES 7000 OU MAIS RECENTE, LANÇADOS NO MERCADO A PARTIR DE 2023; 1.3. 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS; 1.4. SUPORTAR TECNOLOGIAS DE TURBO BOOST OU TURBO CORE E DE VIRTUALIZAÇÃO. 1.5. PARA EFEITOS DE REFERÊNCIA, SERÁ USADO O PROCESSADOR INTEL CORE ULTRA 5 125U OU O, AMD RYZEN 5 7535U, DE ACORDO COM A PLATAFORMA OFERTADA. SERÃO ACEITOS OUTROS PROCESSADORES, DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DIFERENTES, DE PERFORMANCE IGUAL OU SUPERIOR, DESDE QUE, SE RESPEITE A LINHA DE PROCESSADORES SOLICITADA, CORE ULTRA 5 OU RYZEN 5 SEJA DO MESMO ANO DE LANÇAMENTO OU MAIS RECENTE E AFERIDO PELO PASSMARK, VERSÃO MAIS ATUAL; 1.6. O DESEMPENHO SERÁ COMPROVADO POR INTERMÉDIO DE RESULTADOS DE BENCHMARK, DISPONÍVEIS EM: <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.PHP</a>; 1.7. É OBRIGATÓRIO INFORMAR O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO; 2. PLACA PRINCIPAL 2.1. DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR, OU FABRICADA SOB SUA ESPECIFICAÇÃO PARA USO EXCLUSIVO, NÃO SENDO ACEITO O EMPREGO DE PLACAS MÃE DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO. 2.2. DEVERÁ POSSUIR</p>	UN	8,0000	9.533,3333	76.266,67



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

<p>CHIP DE SEGURANÇA TPM 2.0 INTEGRADO; 3. BIOS 3.1. BIOS RESIDENTE EM FLASH ROM. TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O PADRÃO UEFI. 3.2. COM SUPORTE A PLUG-AND-PLAY E ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE, TIPO FLASH EPROM, SENDO QUE O PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO PODE SER OBTIDO, ATRAVÉS DO SÍTIO DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO NA INTERNET. 3.3. BIOS DESENVOLVIDO PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU COM DIREITOS (COPYRIGHT) DE LIVRE EDIÇÃO SOBRE ESSA BIOS, COMPROVADO ATRAVÉS DE ATESTADO OU DECLARAÇÃO FORNECIDO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS. APRESENTAR COMPROVAÇÃO PELO FABRICANTE. 3.4. AS ATUALIZAÇÕES DA BIOS, QUANDO DISPONIBILIZADAS, SERÃO NO SITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. 3.5. O FABRICANTE DEVE SER REGISTRADO NA MEMBERSHIP LIST DO UNIFIED EXTENSIBLE FIRMWARE INTERFACE FÓRUM, ACESSÍVEL PELO WEBSITE WWW.UEFI.ORG/MEMBERS, ESTANDO NA CATEGORIA PROMOTERS, DE FORMA A ATESTAR QUE OS SEUS EQUIPAMENTOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO UEFI 2.X OU SUPERIOR. 4. MEMÓRIA 4.1. DEVERÁ POSSUIR 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR5 4.800 MT/S OU SUPERIOR. 4.2. NO MÍNIMO 16GB INSTALADOS. 4.3. EXPANSÍVEL A 32GB 5. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO 5.1. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INSTALADA COM A CAPACIDADE DE 256GB DO TIPO SSD NVME; 6. SEGURANÇA 6.1. DEVERÁ POSSUIR O LEITOR BIOMÉTRICO DE IMPRESSÕES DIGITAIS. 6.2. EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR A COLOCAÇÃO DE DISPOSITIVO ANTIFURTO DO TIPO KENSINGTON OU NOBLE. 7. PORTAS E INTERFACES 7.1. CONECTORES DE ENTRADA DE MICROFONE E DE SAÍDA DE FONES DE OUVIDO (SERÃO ACEITOS CONECTORES DO TIPO COMBO). 7.2. POSSUIR 4 (QUATRO) PORTAS USB NO TOTAL, SENDO NO MÍNIMO, 01 (UMA) PORTA USB 3.2 ENERGIZADA E, DEVERÁ POSSUIR, 2 (DUAS) PORTAS NO PADRÃO USB 3.2 TIPO C, COM CAPACIDADE DE TRANSMITIR SINAL DE VÍDEO E CARREGAR O EQUIPAMENTO SIMULTANEAMENTE, PERMITINDO CONEXÃO ÚNICA ENTRE O NOTEBOOK E AS DOCAS COMPATÍVEIS. 7.3. SAÍDA PADRÃO HDMI 2.1 OU OUTRA PORTA COM ADAPTADOR APROPRIADO PARA DISPONIBILIZAR SAÍDA HDMI. 8. TECLADO 8.1. TECLADO RETRO ILUMINADO ACOPLADO AO GABINETE NO PADRÃO ABNT2. 8.2. A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÃO SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO. 8.3. COM PROTEÇÃO CONTRA LÍQUIDOS. 9. DISPOSITIVO APONTADOR 9.1. MOUSE EMBUTIDO DO TIPO TOUCHPAD OU CLICKPAD COM 2 BOTÕES. 10. FONTE DE ALIMENTAÇÃO / BATERIA 10.1. FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 65W, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM, DE 100 A 240 VAC (+/-10%), 50-60HZ. 10.2. BATERIA INTERNA COM CAPACIDADE ENERGÉTICA DE PELO MENOS 56WH; 10.3. EQUIPAMENTO, NA CONFIGURAÇÃO OFERTADA, DEVERÁ OFERECER SUPORTE A CARGA RÁPIDA DA BATERIA; 11. GABINETE 11.1. COMPATÍVEL COM CERTIFICAÇÕES MILITARES MIL-STD-810H; 11.2. POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA. 11.3. POSSUIR ALTO FALANTES E MICROFONE INTEGRADOS AO GABINETE. 11.4. NÃO EXISTIR QUAISQUER ADAPTAÇÕES NO GABINETE DESTINADAS A IMPLEMENTAR O SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA KENSINGTON OU NOBLE. 12. INTERFACE DE VÍDEO 12.1. POSSUIR COMPATIBILIDADE COM DIRECTX 12 E OPENGL 4.5; 12.2. POSSUIR 1 (UMA) CONEXÃO DE VÍDEO EXTERNA DO TIPO HDMI 2.1; 13. TELA 13.1. TAMANHO MÍNIMO DE 14. 13.2. TELA DO TIPO IPS OU WVA COM ÂNGULO DE VISÃO, HORIZONTAL E VERTICAL DE 160º; 13.3. TRATAMENTO ANTIRREFLEXIVO, NÃO SENDO ACEITA A SOLUÇÃO GLARE (BRILHANTE OU POLIDA) OU ADESIVOS ANTIRREFLEXOS. 13.4. RETRO ILUMINADA POR LED; 13.5. RESOLUÇÃO NATIVA DE 1920 X 1080 PIXELS OU SUPERIOR. 13.6. SUPORTE A 16 MILHÕES DE CORES; 13.7. BRILHO DE 250 NITS; 13.8. CONTROLE DE BRILHO REGULÁVEL ATRAVÉS</p>			
--	--	--	--



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

<p>DE TECLAS FUNCIONAIS DO TECLADO. 13.9. CÂMERA (TIPO WEBCAM) INTEGRADA NO PADRÃO FHD 1080P COM MICROFONE DUPLOS E COM SISTEMA DE CONTROLE FÍSICO DE PRIVACIDADE INTEGRADO AO GABINETE. 14. INTERFACE DE REDE 14.1. PLACA DE REDE INTEGRADA PADRÃO GIGABIT ETHERNET 14.2. SUPORTE A PXE E WAKE-ON-LAN. 15. INTERFACE DE REDE SEM FIO 15.1. PLACA DE REDE WIRELESS EMBUTIDA PADRÃO 802.11 AX WIFI 6E (2X2). 15.2. INTERFACE BLUETOOTH 5.3 16. INTERFACE DE SOM 16.1. POSSUIR CONTROLADORA INTEGRADA, COM CONECTORES DE SAÍDA E MICROFONE (SERÃO ACEITOS CONECTORES DO TIPO COMBO). 16.2. POSSUIR ALTO FALANTES DE 2W CADA E MICROFONES DUPLOS PARA PERMITIR REDUÇÃO DA CAPTAÇÃO DE RUIDOS DO AMBIENTE, INTEGRADOS AO GABINETE. 16.3. CONTROLE DE MUDO E DE VOLUME REGULÁVEL ATRAVÉS DE TECLAS FUNCIONAIS DO TECLADO. 17. ACESSÓRIOS 17.1. DEVERÁ ACOMPANHAR MOUSE ÓTICO USB, DE 1.200DPI, ERGONÔMICO E COM NO MÍNIMO 3 BOTÕES; 17.2. DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO OFERTADO; 18. SISTEMA OPERACIONAL 18.1. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM LICENÇA DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS OU SUPERIOR, IDIOMA PORTUGUÊS (BRASIL) COM A RESPECTIVA CHAVE DE ATIVAÇÃO GRAVADA NA MEMÓRIA FLASH DA BIOS, RECONHECIDA AUTOMATICAMENTE NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL; 18.2. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS INSTALADO. 18.3. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVE DISPONIBILIZAR NO SEU RESPECTIVO WEBSITE, DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS, BIOS, FIRMWARES, IMAGEM DE RECUPERAÇÃO PADRÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E MANUAIS PARA O EQUIPAMENTO OFERTADO, E DEVEM SER FACILMENTE LOCALIZADOS E IDENTIFICADOS PELO MODELO DO EQUIPAMENTO OU CÓDIGO DO PRODUTO; 18.4. O LICITANTE DEVERÁ FORNECER PRÉ-INSTALADO, OU DISPONIBILIZAR VIA INTERNET, SOFTWARE QUE PERMITA A VERIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO DAS ÚLTIMAS ATUALIZAÇÕES DE TODAS AS FERRAMENTAS E DRIVERS DISPONÍVEIS PELO FABRICANTE. 19. GARANTIA 19.1. O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE 36 MESES, EM REGIME 9X5 (NOVE HORAS POR DIA E CINCO DIAS POR SEMANA) PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SOFTWARES OEM EMBARCADOS, MÃO DE OBRA E ATENDIMENTO ON-SITE, POR MEIO DAS ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS CREDENCIADAS E AUTORIZADAS PELO FABRICANTE DA MARCA OFERTADA; 19.2. A EMPRESA FABRICANTE DISPONIBILIZAR UM NÚMERO DE TELEFONE 0800 (OU EQUIVALENTE AO SERVIÇO GRATUITO) EXCLUSIVO, WHATSAPP, CHAT E E-MAIL PARA ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS; 19.3. NÃO SERÃO ACEITAS ADAPTAÇÕES NO EQUIPAMENTO (ADIÇÃO DE COMPONENTES PELO LICITANTE). DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE QUE TODO EQUIPAMENTO SERÁ INTEGRADO EM FÁBRICA. ESTA EXIGÊNCIA VISA À PROCEDÊNCIA E GARANTIA TOTAL DO EQUIPAMENTO PELO FABRICANTE. 19.4. A EMPRESA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ PROVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO E DEVERÁ DISPOR DE UM NÚMERO TELEFÔNICO (0800) PARA SUPORTE TÉCNICO E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS; 19.5. POSSUIR RECURSO DISPONIBILIZADO VIA SITE DO PRÓPRIO FABRICANTE (INFORMAR URL PARA COMPROVAÇÃO) QUE FAÇA A VALIDAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DA INSERÇÃO DO SEU NÚMERO DE SÉRIE E MODELO/NÚMERO DO EQUIPAMENTO; 19.6. TODOS OS DRIVERS PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS SUPTADOS DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NO WEBSITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; 19.7. DEVERÁ SER APRESENTADA, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, DECLARAÇÃO DO FABRICANTE COMPROMETENDO-SE A PRESTAR A GARANTIA SOLICITADA NESTE</p>			
---	--	--	--



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<p>EDITAL. ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO. 20. CERTIFICAÇÃO 20.1. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO COMPLETO DO ITEM PARA ANÁLISE DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA; 20.2. O MODELO DO EQUIPAMENTO, NA CONFIGURAÇÃO OFERTADA, DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE CONTRA INCIDENTES ELÉTRICOS E DE COMBUSTÃO DOS MATERIAIS (IEC/EN 60950) E DE COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA (IEC/EN 61000), COMPROVADO ATRAVÉS DE CERTIFICADOS OU DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE NOS MOLDES DA PORTARIA 170/2012 OU 304/2023 VIGENTE DO INMETRO; 20.3. OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS DIRETIVAS ROHS (RESTRICTION OF CERTAIN HAZARDOUS SUBSTANCES); 20.4.O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO DEVE POSSUIR SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL COM BASE NA NORMA ISO 14001, DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DO RESPECTIVO CERTIFICADO EM PLENA VALIDADE; 20.5. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO ISO 9001:2015 EM PLENA VALIDADE; 20.6. O MODELO, DO EQUIPAMENTO OFERTADO, DEVERÁ ESTAR LISTADO PELA MICROSOFT NO SEU CATÁLOGO DE PRODUTOS COMPATÍVEIS E CERTIFICADOS; (HARDWARE COMPATIBILITY LIST) EM <a href="https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl">HTTPS://PARTNER.MICROSOFT.COM/EN-US/DASHBOARD/HARDWARE/SEARCH/CPL</a> OU, CERTIFICADOS DE COMPATIBILIDADE DO EQUIPAMENTO OBTIDOS JUNTO A MICROSOFT; 20.7. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO EM QUE O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO É MEMBRO DO CONSORCIO DMTF (DESKTOP MANAGEMENT TASK FORCE) QUE ESPECIFICA O PADRÃO DMI DE GERENCIAMENTO. O FABRICANTE DEVERÁ SER MEMBRO NA CATEGORIA BOARD OU; LEADERSHIP; O CERTIFICADO SERÁ CONFERIDO ATRAVÉS DE ACESSO A PÁGINA <a href="http://www.dmtf.org/about/list/">HTTP://WWW.DMTF.ORG/ABOUT/LIST/</a>. APRESENTAR PÁGINA IMPRESSA ONDE CONSTA TAL INFORMAÇÃO, ESPECIFICANDO O ENDEREÇO ELETRÔNICO DA FONTE EXTRAÍDA; 20.8. COMPROVAÇÃO QUE, O(S) PRODUTO(S) OFERTADO(S) PERTENCE(M) À LINHA CORPORATIVA. NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DA LINHA DOMÉSTICA; 20.9. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DEVERÁ SER MEMBRO DA RBA (RESPONSIBLE BUSINESS ALLIANCE), ANTIGA EICC, OU POSSUIR CERTIFICAÇÃO VÁLIDA ISO 45001, PARA GARANTIA DE CONFORMIDADE COM AS QUESTÕES AMBIENTAIS, QUALIDADE E SEGURANÇA DO BEM-ESTAR DE SEUS FUNCIONÁRIOS E INVESTIMENTOS AMBIENTAIS. O FABRICANTE DEVERÁ ESTAR RELACIONADO NO SITE DA RBA, <a href="http://www.responsiblebusiness.org/about/members/">HTTP://WWW.RESPONSIBLEBUSINESS.ORG/ABOUT/MEMBERS/</a> OU APRESENTAR O CERTIFICADO DA ISO 45001 VÁLIDO. 20.10. DEVERÁ SER APRESENTADA CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR® 8.0 (OU MAIS ATUAL), ATRAVÉS DO SITE <a href="http://www.energystar.gov">WWW.ENERGYSTAR.GOV</a> OU APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIOS DE CONFORMIDADE DE CONSUMO DE ENERGIA, EMITIDO POR LABORATÓRIO DE ENSAIO ACREDITADO PELA COORDENAÇÃO GERAL DE ACREDTAÇÃO (CGCRE)DO INMETRO, DE ACORDO COM A NORMA NBR/ISO IEC 17025</p>				
25	20379 - PEN DRIVE 64 GB	UN	20,0000	66,6667	1.333,33
26	20378 - SMART TV 43 POLEGADAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PAINEL DO TIPO DLED - RESOLUÇÃO FULL HD (1.920 X 1.080) FREQUÊNCIA NATIVA DE 60 HZ PROCESSADOR QUAD CORE PROPORÇÃO DE TELA 16:9 ÂNGULO DE VISÃO 178° POTÊNCIA DE ÁUDIO 16W TECNOLOGIA DE ÁUDIO DOLBY DIGITAL CONEXÕES - 3 HDMI ARC, 1 USB 2.0, 1 VÍDEO COMPOSTO, 1 ÁUDIO L-R, 1 ENTRADA RF (ANTENA), 1 SPDIF (ÁUDIO ÓPTICA), 1 SAÍDA FONE DE OUVIDO, 1 ETHERNET RJ 45; WIFI - DUALBAND CONTROLE REMOTO IDIOMA - PORTUGUÊS / INGLÊS / ESPANHOL APRIMORAMENTO DE SOM 5 MODOS (PERSONALIZADO, PADRÃO, MÚSICA,	UN	6,0000	2.500,0000	15.000,00



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	CINEMA E ESPORTE) FORMATOS DE VÍDEO SUPTADOS AVI, MKV, HEVC, H.264 / MPEG-4 AVC, MPEG1, MPEG2, MPEG4, VP9, HEVC (H.265), AV; FORMATOS DE MÚSICA SUPTADOS MP3, WAV, AAC, WMA (V2 UP TO V9.2), WMA-PRO (V9 AND V10) FORMATOS DE IMAGENS/FOTOS SUPTADOS JPEG, GIF, PNG, BMP, HEIF MEMÓRIA (DRAM + FLASH) DRAM: 512MB / FLASH: 512MB ALIMENTAÇÃO DA REDE AC 110-240V 50 / 60HZ TEMPORIZADOR DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO SIM HOMOLOGADO PELA ANATEL GARANTIA 12 MESES. APRESENTAR FOLDER NA PROPOSTA DO MODELO DO PRODUTO OFERTADO.				
27	20382 - SSD 240 GB SATA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO 2,5 POL - INTERFACE SATA REV. 3.0 (6GB/S) - COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S) - CAPACIDADES 240GB - TRANSFERÊNCIA DE DADOS 240GB - ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO - CONSUMO DE ENERGIA 0,195W INATIVO / 0,279W MÉDIA / 0,642W (MAX) LEITURA / 1,535W (MAX) GRAVAÇÃO - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40 °C A 85 °C - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 °C A 70 °C - DIMENSÕES 100,0 MM X 69,9 MM X 7,0 MM - PESO 41 G - VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO 2,17G PICO (7 - 800 HZ) - VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO 20G PICO (10 - 2000 HZ) - EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL 1 MILHÃO DE HORAS MTBF - TOTAL BYTES GRAVADOS (TBW) 240GB: 80TB - GARANTIA 12 MESES. APRESENTAR FOLDER NA PROPOSTA DO MODELO DO PRODUTO OFERTADO.	UN	10,0000	523,3333	5.233,33
28	20381 - SSD NVME M.2 240 G ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO M.2 2280 - INTERFACE: PCIE 4.0 X4 NVME - CAPACIDADES: 250GB - LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: 3.000/1.300 MB/S - GARANTIA 12 MESES. APRESENTAR FOLDER NA PROPOSTA DO MODELO DO PRODUTO OFERTADO	UN	6,0000	596,6667	3.580,00
29	20372 - SWITCH 16 PORTAS - STANDARD 16 POE - USW-16-POE (42W) HOMOLOGADO ANATEL JUSTIFICATIVA DE PADRONIZAÇÃO DA MARCA EM ANEXO; GARANTIA 12 MESES.	UN	2,0000	3.350,0000	6.700,00
30	20374 - SWITCH 24 PORTAS - STANDARD 24 POE USW-24-POE (95W) HOMOLOGADO ANATEL JUSTIFICATIVA DE PADRONIZAÇÃO DA MARCA EM ANEXO; GARANTIA 12 MESES	UN	4,0000	4.250,0000	17.000,00
31	20377 - TABLET TELA 11 COM CAPA E PELICULA DE VIDRO TAMANHO DA TELA: 11 (278.2MM); RESOLUÇÃO: 1920X1200 (WUXGA+); TECNOLOGIA TFT; PROCESSADOR: 2.2GHZ, 1.8 GHZ; TIPO OCTA CORE; CAPA: COMPATÍVEL COM O MODELO + PELÍCULA DE VIDRO; CÂMERA: TRASEIRA - RESOLUÇÃO 8.0 MP; CÂMERA FRONTAL - RESOLUÇÃO 5.0 MP; ARMAZENAMENTO: MEMÓRIA 4 GB - ARMAZENAMENTO 64 GB - ARMAZENAMENTO EXTERNO SUPTADO MICRO SD ATÉ 1 TB; REDES: 2G, 3G, 4G, 5G CONECTIVIDADE: LOCALIZAÇÃO - GPS; CONECTOR DE FONE DE OUVIDO - CONEXÃO 3.5 MM ESTÉREO (PADRÃO P2); WIFI 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ, VHT 80; WIFI DIRECTSIM; BLUETOOTH V5.1; SISTEMA OPERACIONAL - ANDROID SENSORES: ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ; BATERIA: CAPACIDADE DA BATERIA 7040 MAH; ÁUDIO E VÍDEO: FORMATO DE REPRODUÇÃO - MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM; RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO FHD (1920 X 1080) FORMATO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO - MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA; GARANTIA 12 MESES. APRESENTAR FOLDER NA PROPOSTA DO MODELO DO PRODUTO OFERTADO.	UN	15,0000	2.533,3333	38.000,00
32	20383 - TECLADO COM FIO USB ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECLADO CONEXÃO USB, 2.4GHZ - PADRÃO ABNT2 - VERSÃO EM PORTUGUÊS - SUPORTES INCLINÁVEIS E AJUSTÁVEIS - OITO TECLAS DE ATALHO. GARANTIA 36 MESES DO FABRICANTE. APRESENTAR FOLDER NA PROPOSTA DO MODELO DO PRODUTO OFERTADO.	UN	15,0000	150,0000	2.250,00



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

33	20384 - TECLADO SEM FIO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECLADO SEM FIO CONEXÃO USB, 2.4GHZ COM RECEPTOR NANO USB - ALCANCE SEM FIO ATÉ 10 METROS - PADRÃO ABNT2; VERSÃO EM PORTUGUÊS - SUPORTES INCLINÁVEIS E AJUSTÁVEIS - OITO TECLAS DE ATALHO. GARANTIA 36 MESES DO FABRICANTE. APRESENTAR FOLDER NA PROPOSTA DO MODELO DO PRODUTO OFERTADO	UN	6,0000	183,3333	1.100,00
34	20371 - WEBCAM USB ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LENTE - 3.6MM; ÂNGULO - 85° - MODELO DE IMAGEM - CORES - INTERVALO DE IMAGENS - PROX. 5 METROS - FORMATO DE CODIFICAÇÃO DE ÁUDIO - PCM - FONTE DE ALIMENTAÇÃO - USB DIRECT POWER DC 5V. GARANTIA 12 MESES. APRESENTAR FOLDER NA PROPOSTA DO MODELO DO PRODUTO OFERTADO.	UN	6,0000	243,3333	1.460,00

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas na comercialização do objeto.

Os valores de referências foram obtidos por meio de pesquisa por fornecedores locais, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 042/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em fornecer equipamentos de informática, por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

## 7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista a dificuldade em condicionar todos os itens, além de ampliar a competitividade do certame e ser economicamente vantajoso ao município.

## 8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

#### **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. As Secretarias Municipais indicarão servidores fiscais para suas respectivas contratações.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

#### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos itens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

#### **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Monte Belo do Sul/RS, 23 de abril de 2026.

MICHELE  
MARIUZZA:00371311098  
Assinado de forma digital  
por MICHELE  
MARIUZZA:00371311098  
**MICHELE MARIUZZA**

Secretária Municipal da Administração



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2026

Município de Monte Belo do Sul/RS

Secretaria Municipal da Administração

Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática, para uso das Secretarias Municipais**

#### 1. INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

- Durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- Durante a fase de Seleção do Fornecedor, o servidor administrativo, com apoio dos Técnico e Requisitante, deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e proceder também com a identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

Classificação	Valor
Baixo	5

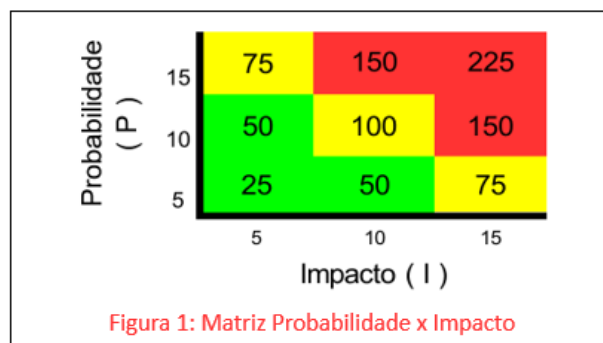


"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.



Exemplo de diretrizes de tratamento de riscos:

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

## 2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS RISCOS

A tabela a seguir apresenta a síntese dos principais riscos identificados para a contratação em análise:

Id	Risco Identificado	Fase da Contratação	Probabilidade de (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (P x I)	Medidas Preventivas/Mitigadoras	Responsável
R01	Estudo Técnico Preliminar insuficiente ou genérico	Planejamento	5	10	50	Elaboração de ETP compatível com o objeto, histórico de consumo e legislação vigente	Equipe de Planejamento
R02	Especificação inadequada do objeto	Planejamento	10	10	100	Definição clara das especificações técnicas, e atividades a serem desenvolvidas	Equipe de Planejamento
R03	Pesquisa de	Planejamento	10	10	100	Pesquisa de preços conforme art.	Setor de



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	preços inconsistente					23 da Lei nº 14.133/2021	Compras
R04	Atraso no processo licitatório em razão de impugnações	Seleção do Fornecedor	10	10	100	Revisão prévia do edital e alinhamento com jurisprudência dos órgãos de controle	Equipe de Planejamento
R05	Valores licitados superiores aos estimados	Seleção do Fornecedor	5	10	50	Análise da exequibilidade das propostas e orçamento atualizado	Pregoeiro
R06	Atraso na entrega dos produtos	Gestão Contratual	10	10	100	Estabelecimento de prazos de entrega e aplicação de sanções	Fiscal do Contrato
R07	Fornecimento de produtos em desacordo com as especificações	Gestão Contratual	10	15	150	Conferência no recebimento e rejeição de produtos em desconformidade	Fiscal do Contrato
R08	Entrega de produtos com validade insuficiente	Gestão Contratual	5	10	50	Exigência de prazo mínimo de validade e verificação no recebimento	Fiscal do Contrato
R09	Insuficiência de dotação orçamentária	Gestão Contratual	5	15	75	Verificação prévia da dotação e controle da execução orçamentária	Setor Financeiro
R10	Desperdício ou uso inadequado dos produtos	Gestão Contratual	10	5	50	Controle de estoque e orientação aos setores requisitantes	Setor Requisitante

### 3. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

Os riscos identificados apresentam, em sua maioria, nível baixo a médio, sendo considerados previsíveis e administráveis. As medidas preventivas e mitigadoras propostas mostram-se suficientes para reduzir a probabilidade de ocorrência e/ou o impacto dos eventos adversos, não se configurando riscos impeditivos à contratação.

Os riscos classificados como médios deverão ser monitorados com maior atenção pela equipe responsável, especialmente durante a fase de gestão contratual.

### 4. ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÃO

O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos deverá ser revisado e atualizado sempre que houver alterações relevantes no processo de contratação ou durante a execução contratual, especialmente diante da ocorrência de novos riscos ou da reavaliação daqueles já identificados.



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## 5. APROVAÇÃO

O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos integra a fase preparatória da contratação e deverá ser juntado aos autos do processo administrativo, podendo ser utilizado de forma autônoma ou em conjunto com o Estudo Técnico Preliminar.

Monte Belo do Sul, 23 de abril de 2026.

MICHELE MARIUZZA:00371311098 Assinado de forma digital por  
MICHELE MARIUZZA:00371311098

**MICHELE MARIUZZA**

Secretária Municipal da Administração